



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2016
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2016
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2016
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2015/2016
- 27 Outras informações 2015/2016

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em abril de 2016 foram concedidos 463,0 mil benefícios, no valor total de R\$ 595,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 2,90% e o valor de benefícios concedidos subiu em 1,73%. O tempo médio de concessão em abril de 2016 foi de 66 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de abril de 2016, foram 33,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 37,2 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em abril de 2016, foram requeridos 746,3 mil benefícios e indeferidos 283,0 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de abril de 2016, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,5 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 38,8 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2015/2016 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	ABRIL/2016	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.470.660	116.469.535	356.065.508
(+) Arrecadação Simples	2.753.082	11.128.646	33.406.959
(+) Outras Arrecadações	284.998	946.702	3.006.207
(=) Arrecadação Bruta	33.508.740	128.544.883	392.478.674
(-) Ressarcimentos e Restituições	31.756	126.991	418.516
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.045.550	14.334.510	38.100.627
(=) Arrecadação Líquida	30.431.434	114.083.382	353.959.531
Total de Benefícios	38.944.496	151.576.289	458.062.092
(-) Benefícios Devolvidos	-63.263	-189.845	1.763.525
(=) Benefícios Previdenciários	39.007.759	151.766.133	456.298.567
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-8.576.325	-37.682.751	-102.339.036

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (2)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2015		abril/2016		abril/2016	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.429.141	5.138.522	462.993	595.879	33.142.489	37.164.155
Urbana	3.612.691	4.494.459	382.132	524.690	23.738.556	29.713.306
Rural	816.450	644.063	80.861	71.189	9.403.933	7.450.848

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
março/2016		abril/2016		março/2016	abril/2016	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		março/2016	abril/2016
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
562.176	678.159	36.343	746.285	283.007	49	66

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽¹⁾ - 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	203.190.852
Urbana	172.827.183
Rural	30.363.669
População Economicamente Ativa	106.824.410
Ocupada	99.447.612
Desocupada	7.376.798
População Não Economicamente Ativa	68.409.995
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	99.447.612
Empregados	60.651.051
Com carteira de trabalho assinada	38.913.477
Funcionários públicos estatutários e militares	7.168.505
Outros e sem declaração	14.569.069
Trabalhador Doméstico	6.491.351
Com carteira de trabalho assinada	2.057.792
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.433.559
Conta Própria	21.171.473
Empregador	3.728.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.427.025
Não remunerados	2.856.056
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	60.833.940

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ - 2014	
TOTAL	54.796.761
Empregados	42.697.634
Contribuinte Individual	9.223.937
Trabalhador Doméstico	1.463.505
Facultativo	1.408.211
Segurado Especial	3.368
Ignorado	106

FONTE: DATAPREV, CNIS.

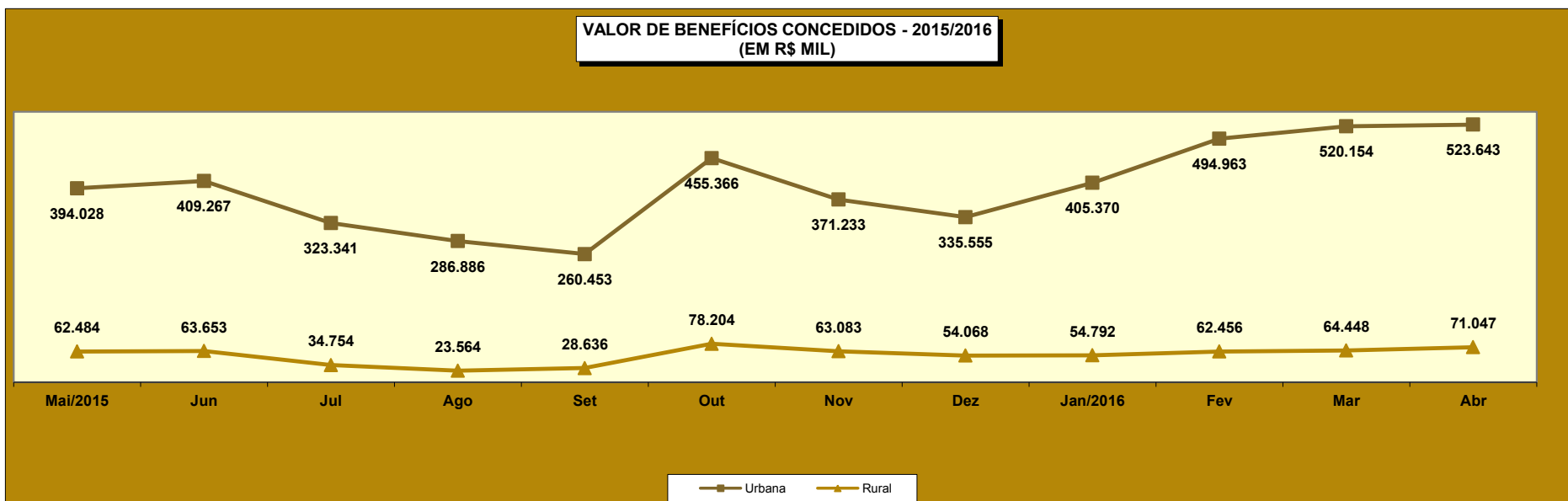
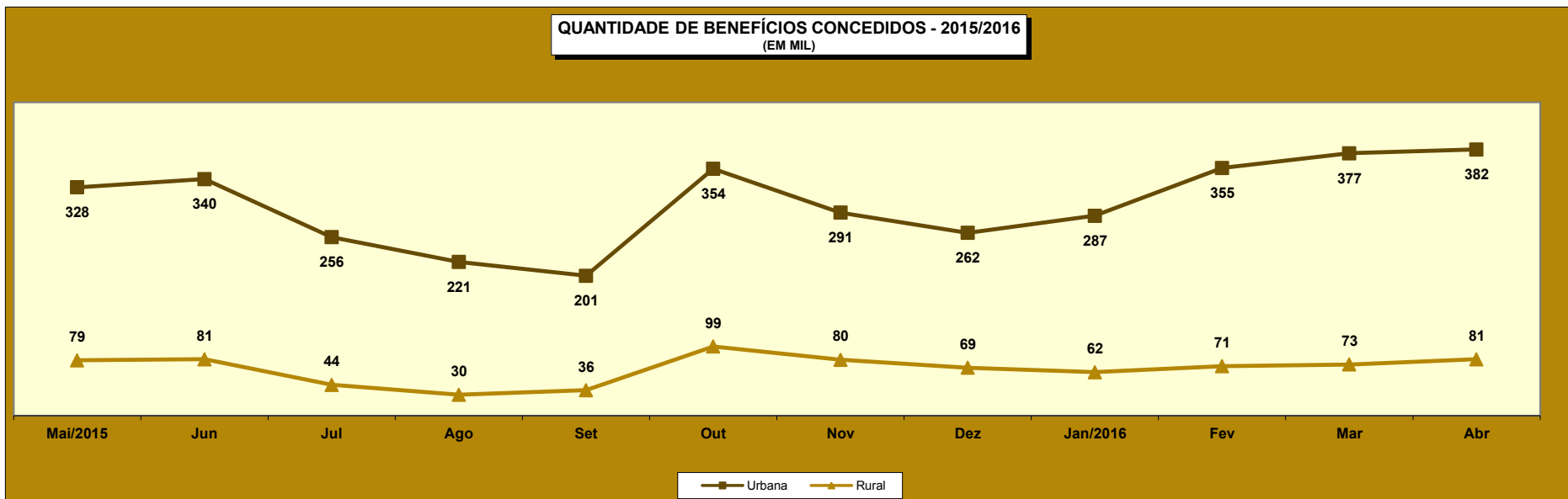
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.429.141	-15,00	3.612.691	816.450	5.138.521.757	-6,32	4.494.459.062	644.062.695	1.160,16	1.244,08	788,86	...
	Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
	Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
	Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
	Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
	Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
	Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
	Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
	Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
	Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
	Outubro	453.642	91,29	354.434	99.208	534.636.796	84,57	456.276.330	78.360.467	1.178,54	1.287,34	789,86	49
	Novembro	371.405	-18,13	291.335	80.070	435.185.093	-18,60	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
	Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
2016	Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
	Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
	Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
	Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
	Subtotal ⁽¹⁾	1.688.638	1,89	1.401.132	287.506	2.201.266.762	16,63	1.948.018.937	253.247.825	1.303,58	1.390,32	880,84	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



02

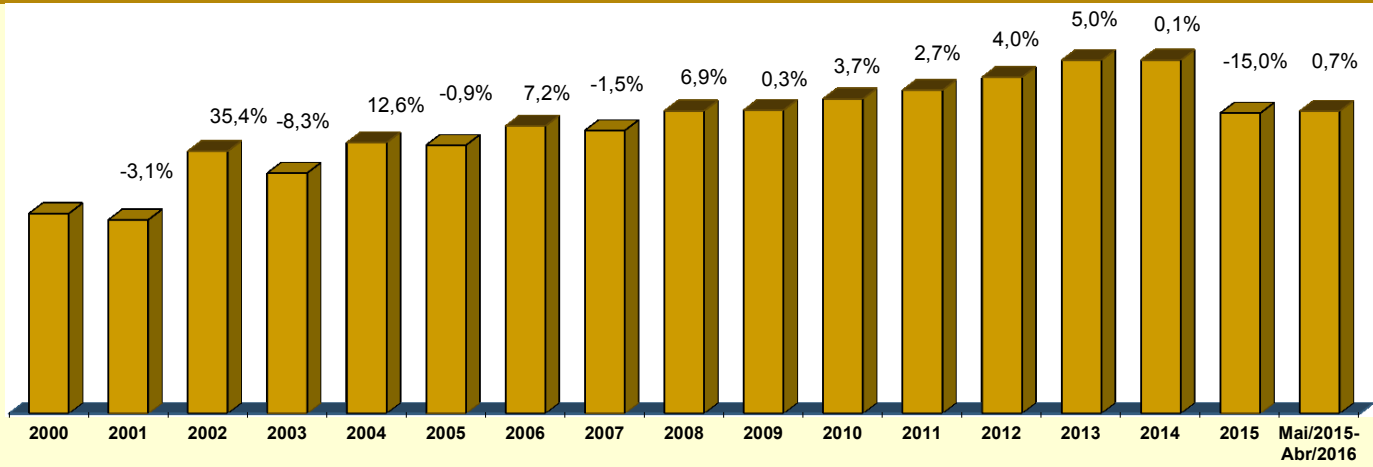
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.429.141	4.144.828	283.772	541	5.138.521.757	4.913.720.652	223.850.833	950.271	1.160,16	1.185,51	788,84	1.756,51
2015 Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
2015 Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
2015 Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
2015 Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
2015 Maio	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
2015 Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
2015 Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
2015 Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
2015 Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
2015 Outubro	453.642	425.208	28.356	78	534.636.796	512.096.401	22.422.969	117.427	1.178,54	1.204,34	790,77	1.505,47
2015 Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
2015 Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
2016 Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
2016 Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
2016 Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
2016 Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
Subtotal	1.688.638	1.576.344	112.119	175	2.201.266.762	2.101.802.731	99.099.664	364.368	1.303,58	1.333,34	883,88	2.082,10

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2016



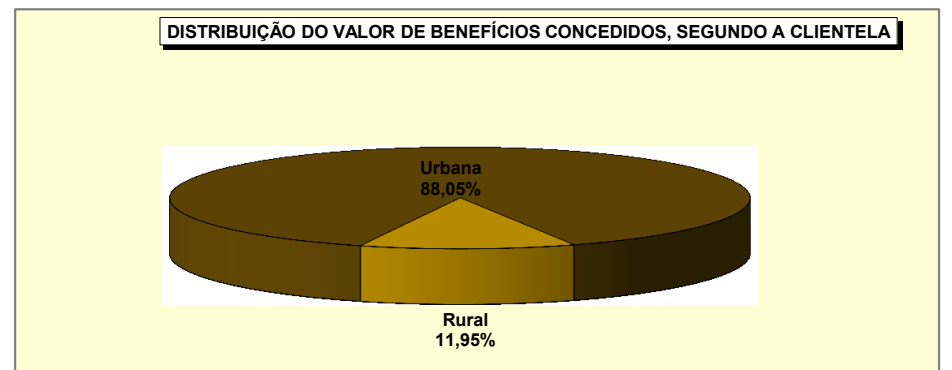
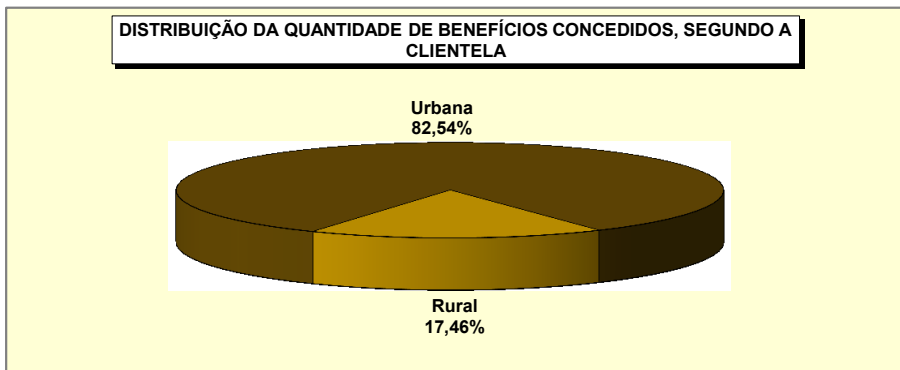
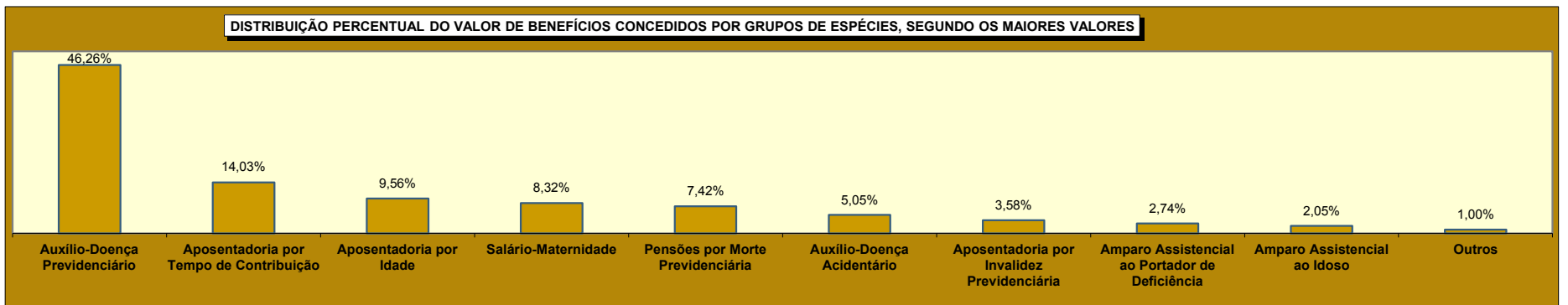
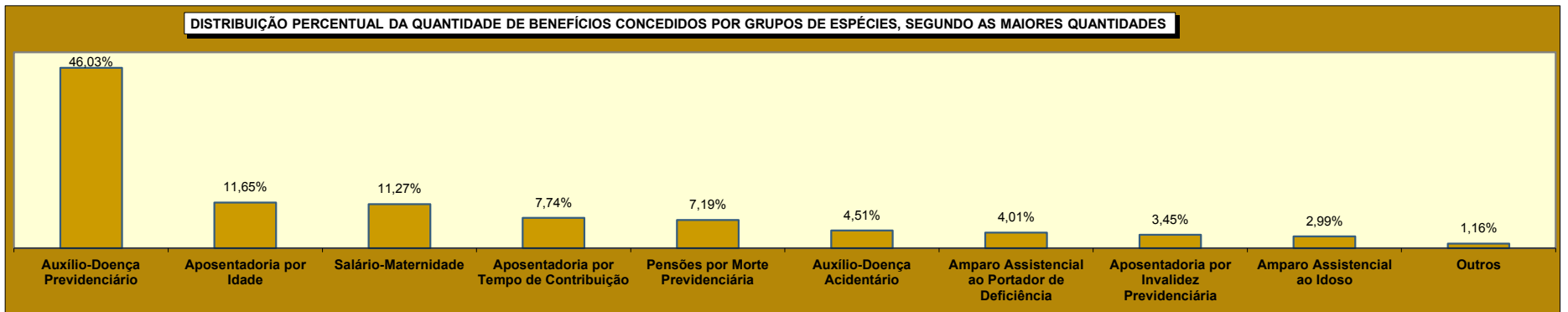
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	462.993	100,00			2,90	382.132	80.861	595.879.389	100,00			1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39
BENEFÍCIOS DO RGPS	430.544	92,99	100,00		3,03	349.683	80.861	567.286.584	95,20	100,00		1,76	496.097.441	71.189.143	1.317,60	1.418,71	880,39
Previdenciários	407.188	87,95	94,58	100,00	3,08	327.625	79.563	534.047.621	89,62	94,14	100,00	1,79	463.979.348	70.068.273	1.311,55	1.416,19	880,66
Aposentadorias	105.760	22,84	24,56	25,97	1,53	76.962	28.798	161.858.939	27,16	28,53	30,31	0,15	136.413.564	25.445.374	1.530,44	1.772,48	883,58
Idade	53.950	11,65	12,53	13,25	-3,99	27.524	26.426	56.943.828	9,56	10,04	10,66	-4,93	33.609.503	23.334.326	1.055,49	1.221,10	883,01
Invalidez	15.980	3,45	3,71	3,92	42,48	13.741	2.239	21.312.381	3,58	3,76	3,99	42,32	19.337.593	1.974.789	1.333,69	1.407,29	882,00
Tempo de Contribuição	35.830	7,74	8,32	8,80	-2,53	35.697	133	83.602.729	14,03	14,74	15,65	-3,62	83.466.469	136.260	2.333,32	2.338,19	1.024,51
Pensões por Morte	33.273	7,19	7,73	8,17	22,82	22.213	11.060	44.186.222	7,42	7,79	8,27	19,69	34.434.118	9.752.105	1.327,99	1.550,18	881,75
Auxílios	215.998	46,65	50,17	53,05	3,08	195.348	20.650	278.416.825	46,72	49,08	52,13	1,54	260.314.490	18.102.336	1.288,98	1.332,57	876,63
Doença	213.134	46,03	49,50	52,34	3,05	192.756	20.378	275.664.652	46,26	48,59	51,62	1,52	257.730.990	17.933.662	1.293,39	1.337,08	880,05
Acidente	987	0,21	0,23	0,24	32,13	819	168	690.897	0,12	0,12	0,13	35,74	615.515	75.382	700,00	751,54	448,70
Reclusão	1.877	0,41	0,44	0,46	-4,58	1.773	104	2.061.277	0,35	0,36	0,39	-4,47	1.967.984	93.292	1.098,18	1.109,97	897,04
Salário-Maternidade	52.157	11,27	12,11	12,81	-3,80	33.102	19.055	49.585.635	8,32	8,74	9,28	-4,46	32.817.176	16.768.459	950,70	991,40	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	23.356	5,04	5,42	100,00	2,16	22.058	1.298	33.238.962	5,58	5,86	100,00	1,25	32.118.093	1.120.869	1.423,14	1.456,07	863,54
Aposentadorias por Invalidez	930	0,20	0,22	3,98	64,89	871	59	1.549.076	0,26	0,27	4,66	64,63	1.496.950	52.127	1.665,67	1.718,66	883,51
Pensão por Morte	27	0,01	0,01	0,12	-27,03	27	-	49.248	0,01	0,01	0,15	-35,51	49.248	-	1.824,01	1.824,01	-
Auxílio-Doença	20.885	4,51	4,85	89,42	-1,01	19.699	1.186	30.107.651	5,05	5,31	90,58	-1,58	29.063.971	1.043.680	1.441,59	1.475,40	880,00
Auxílio-Acidente	1.504	0,32	0,35	6,44	30,44	1.451	53	1.525.233	0,26	0,27	4,59	25,48	1.500.170	25.062	1.014,12	1.033,89	472,88
Auxílio-Suplementar	10	0,00	0,00	0,04	11,11	10	-	7.754	0,00	0,00	0,02	42,60	7.754	-	775,37	775,37	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.408	7,00	100,00		1,24	32.408	-	28.520.046	4,79	100,00		1,24	28.520.046	-	880,03	880,03	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.408	7,00	100,00	100,00	1,24	32.408	-	28.520.046	4,79	100,00	100,00	1,24	28.520.046	-	880,03	880,03	-
Idoso	13.852	2,99	42,74	42,74	4,01	13.852	-	12.190.062	2,05	42,74	42,74	4,01	12.190.062	-	880,02	880,02	-
Portador de Deficiência	18.556	4,01	57,26	57,26	-0,73	18.556	-	16.329.984	2,74	57,26	57,26	-0,73	16.329.984	-	880,04	880,04	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	41	0,01			-21,15	41	-	72.759	0,01			-48,45	72.759	-	1.774,62	1.774,62	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	462.993	100,00	-	430.544	32.408	41	595.879.389	100,00	-	567.286.584	28.520.046	72.759
< 1	1.927	0,42	0,42	1.921	6	-	1.133.649	0,19	0,19	1.128.923	4.726	-
= 1	243.580	52,61	53,03	211.189	32.388	3	214.350.400	35,97	36,16	185.846.320	28.501.440	2.640
1 - 2	146.537	31,65	84,68	146.489	14	34	177.253.283	29,75	65,91	177.182.344	13.880	57.058
2 - 3	37.337	8,06	92,74	37.336	-	1	79.507.946	13,34	79,25	79.505.383	-	2.563
3 - 4	16.875	3,64	96,39	16.873	-	2	51.172.414	8,59	87,84	51.166.383	-	6.031
4 - 5	9.438	2,04	98,42	9.438	-	-	37.178.888	6,24	94,08	37.178.888	-	-
5 - 6	7.008	1,51	99,94	7.007	-	1	33.574.528	5,63	99,71	33.570.061	-	4.467
6 - 7	226	0,05	99,99	226	-	-	1.251.147	0,21	99,92	1.251.147	-	-
7 - 8	42	0,01	100,00	42	-	-	273.033	0,05	99,97	273.033	-	-
8 - 9	16	0,00	100,00	16	-	-	117.899	0,02	99,99	117.899	-	-
9 - 10	5	0,00	100,00	5	-	-	41.107	0,01	100,00	41.107	-	-
10 - 20	2	0,00	100,00	2	-	-	25.096	0,00	100,00	25.096	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

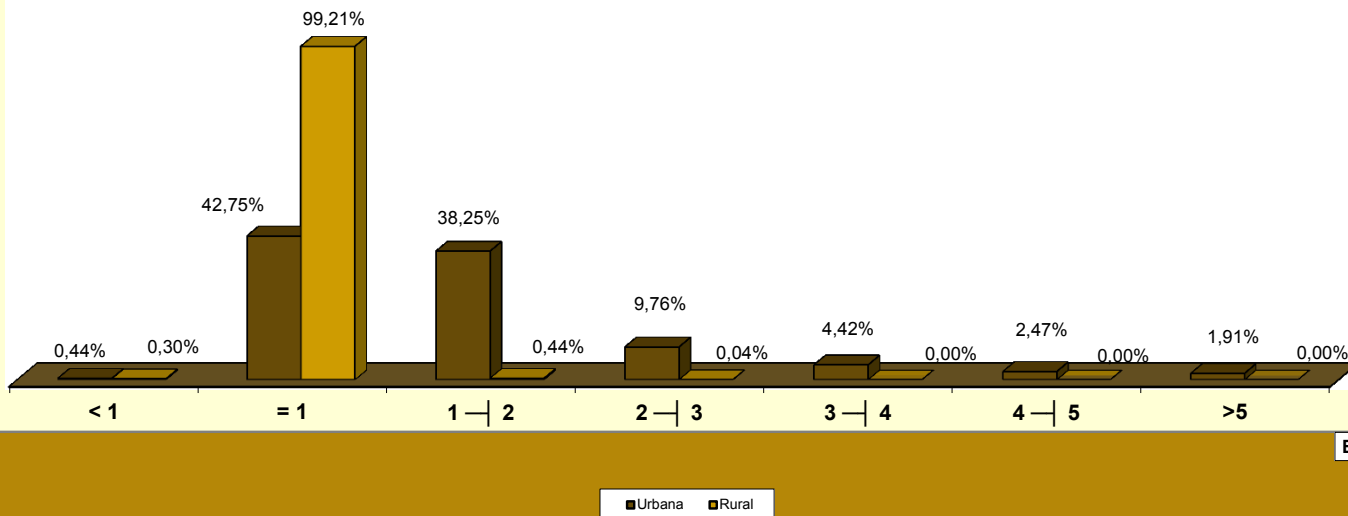
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

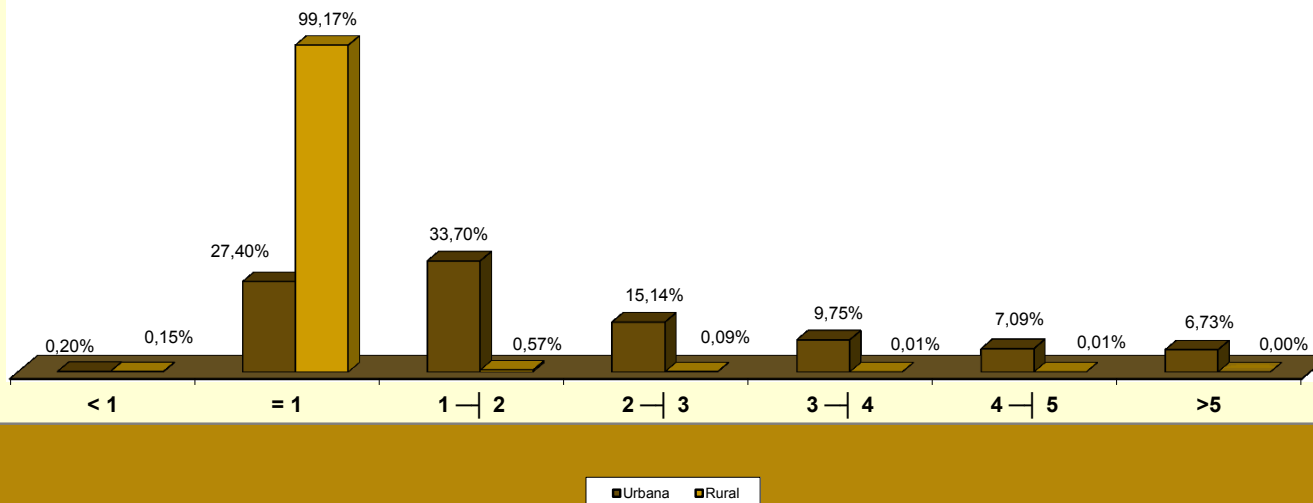
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	382.132	349.683	32.408	41	524.690.246	496.097.441	28.520.046	72.759	80.861	80.861	-	71.189.143	71.189.143	-
< 1	1.683	1.677	6	-	1.025.449	1.020.723	4.726	-	244	244	-	108.200	108.200	-
= 1	163.356	130.965	32.388	3	143.753.280	115.249.200	28.501.440	2.640	80.224	80.224	-	70.597.120	70.597.120	-
1 - 2	146.179	146.131	14	34	176.844.944	176.774.006	13.880	57.058	358	358	-	408.338	408.338	-
2 - 3	37.306	37.305	-	1	79.445.082	79.442.518	-	2.563	31	31	-	62.865	62.865	-
3 - 4	16.872	16.870	-	2	51.163.424	51.157.393	-	6.031	3	3	-	8.990	8.990	-
4 - 5	9.437	9.437	-	-	37.175.258	37.175.258	-	-	1	1	-	3.630	3.630	-
5 - 6	7.008	7.007	-	1	33.574.528	33.570.061	-	4.467	-	-	-	-	-	-
6 - 7	226	226	-	-	1.251.147	1.251.147	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	42	42	-	-	273.033	273.033	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	16	16	-	-	117.899	117.899	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	5	5	-	-	41.107	41.107	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2	2	-	-	25.096	25.096	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	462.993	1.927	243.580	210.187	7.297	2	595.879.389	1.133.649	214.350.400	345.112.530	35.257.714	25.096
NORTE	23.567	94	15.830	7.403	240	-	27.091.067	51.470	13.930.400	11.970.763	1.138.433	-
Rondônia	3.827	31	2.489	1.281	26	-	4.201.300	17.190	2.190.320	1.871.287	122.503	-
Acre	1.463	10	1.133	306	14	-	1.574.221	4.672	997.040	500.196	72.313	-
Amazonas	4.948	15	3.159	1.712	62	-	6.027.901	9.304	2.779.920	2.945.151	293.526	-
Roraima	702	-	434	261	7	-	816.936	-	381.920	401.311	33.705	-
Pará	9.724	33	6.636	2.949	106	-	11.255.934	17.669	5.839.680	4.900.248	498.337	-
Amapá	940	2	675	257	6	-	1.029.467	884	594.000	406.384	28.200	-
Tocantins	1.963	3	1.304	637	19	-	2.185.308	1.752	1.147.520	946.187	89.850	-
NORDESTE	110.427	382	81.932	27.103	1.010	-	120.052.171	204.501	72.100.160	42.876.195	4.871.315	-
Maranhão	12.708	28	10.410	2.188	82	-	13.055.566	14.364	9.160.800	3.484.885	395.516	-
Piauí	8.482	28	6.760	1.642	52	-	8.682.047	13.772	5.948.800	2.466.394	253.080	-
Ceará	16.710	58	12.804	3.723	125	-	17.611.942	29.186	11.267.520	5.714.918	600.318	-
Rio Grande do Norte	7.328	37	5.221	2.013	57	-	8.082.323	18.297	4.594.480	3.196.061	273.486	-
Paraíba	8.177	43	6.030	2.043	61	-	8.698.312	22.422	5.306.400	3.078.813	290.678	-
Pernambuco	16.904	51	11.572	5.066	215	-	19.173.656	29.665	10.183.360	7.925.445	1.035.186	-
Alagoas	5.470	18	3.924	1.480	48	-	5.964.763	9.673	3.453.120	2.274.901	227.069	-
Sergipe	4.582	7	3.107	1.417	51	-	5.230.666	3.420	2.734.160	2.245.628	247.459	-
Bahia	30.066	112	22.104	7.531	319	-	33.552.896	63.703	19.451.520	12.489.150	1.548.523	-
SUDESTE	203.230	726	87.063	110.983	4.456	2	288.390.354	449.266	76.615.440	189.727.530	21.573.022	25.096
Minas Gerais	58.061	89	34.207	22.965	799	1	70.144.801	49.149	30.102.160	36.071.116	3.906.705	15.671
Espírito Santo	10.011	36	5.743	4.112	120	-	12.201.767	21.397	5.053.840	6.550.411	576.118	-
Rio de Janeiro	34.627	61	14.738	19.004	824	-	49.460.418	35.906	12.969.440	32.528.676	3.926.395	-
São Paulo	100.531	540	32.375	64.902	2.713	1	156.583.368	342.814	28.490.000	114.577.326	13.163.804	9.425
SUL	90.685	589	41.695	47.376	1.025	-	115.780.159	345.270	36.691.600	73.786.472	4.956.816	-
Paraná	29.533	155	14.001	15.133	244	-	36.685.204	87.758	12.320.880	23.095.628	1.180.938	-
Santa Catarina	25.538	243	10.362	14.612	321	-	33.605.752	145.436	9.118.560	22.798.540	1.543.216	-
Rio Grande do Sul	35.614	191	17.332	17.631	460	-	45.489.202	112.076	15.252.160	27.892.304	2.232.662	-
CENTRO-OESTE	35.084	136	17.060	17.322	566	-	44.565.638	83.142	15.012.800	26.751.570	2.718.127	-
Mato Grosso do Sul	7.201	44	3.575	3.522	60	-	8.662.493	27.472	3.146.000	5.203.984	285.037	-
Mato Grosso	8.556	47	4.174	4.260	75	-	10.479.187	27.687	3.673.120	6.417.709	360.672	-
Goiás	12.771	36	6.580	6.010	145	-	15.659.376	22.491	5.790.400	9.151.672	694.813	-
Distrito Federal	6.556	9	2.731	3.530	286	-	9.764.583	5.492	2.403.280	5.978.205	1.377.606	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

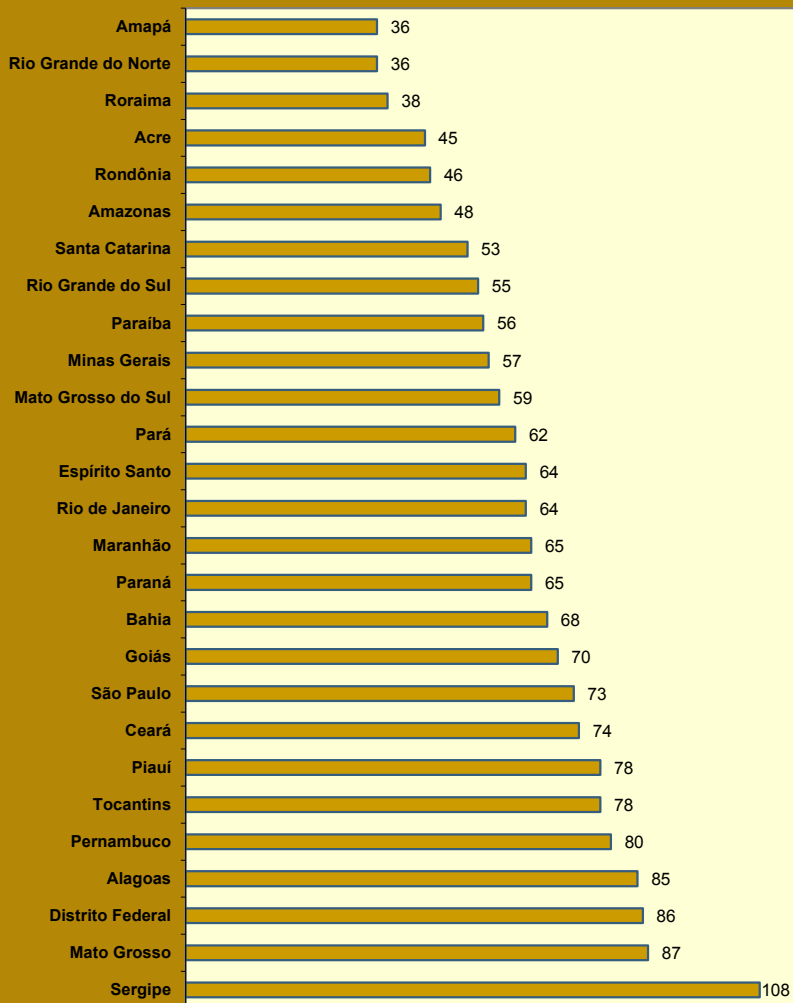
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

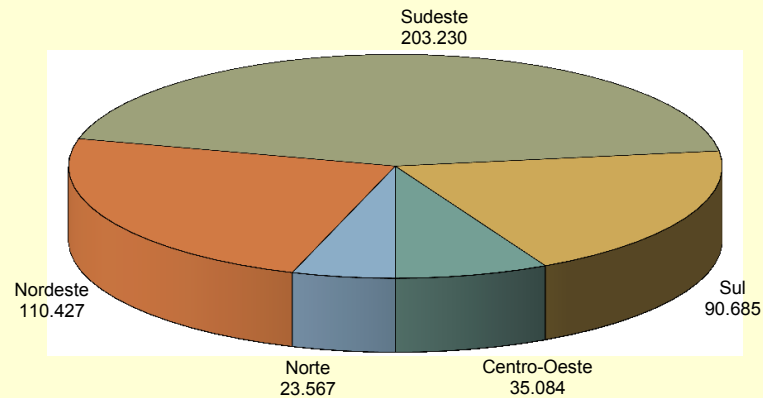
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	462.993	100,00	2,90	382.132	80.861	17,46	595.879.389	100,00	1,73	524.690.246	71.189.143	11,95	1.287,02	1.373,06	880,39	66
NORTE	23.567	5,09	11,59	15.128	8.439	35,81	27.091.067	4,55	11,77	19.676.043	7.415.023	27,37	1.149,53	1.300,64	878,66	...
Rondônia	3.827	0,83	8,05	2.376	1.451	37,91	4.201.300	0,71	9,01	2.928.488	1.272.812	30,30	1.097,80	1.232,53	877,20	46
Acre	1.463	0,32	19,53	744	719	49,15	1.574.221	0,26	18,32	944.141	630.080	40,02	1.076,02	1.269,01	876,33	45
Amazonas	4.948	1,07	17,70	3.434	1.514	30,60	6.027.901	1,01	14,89	4.695.581	1.332.320	22,10	1.218,25	1.367,38	880,00	48
Roraima	702	0,15	20,21	556	146	20,80	816.936	0,14	26,14	688.456	128.480	15,73	1.163,73	1.238,23	880,00	38
Pará	9.724	2,10	10,84	6.088	3.636	37,39	11.255.934	1,89	12,14	8.060.950	3.194.983	28,38	1.157,54	1.324,07	878,71	62
Amapá	940	0,20	25,67	649	291	30,96	1.029.467	0,17	22,94	773.827	255.640	24,83	1.095,18	1.192,34	878,49	36
Tocantins	1.963	0,42	-4,01	1.281	682	34,74	2.185.308	0,37	-4,37	1.584.600	600.708	27,49	1.113,25	1.237,00	880,80	78
NORDESTE	110.427	23,85	6,58	65.985	44.442	40,25	120.052.171	20,15	5,68	80.986.939	39.065.233	32,54	1.087,16	1.227,35	879,02	...
Maranhão	12.708	2,74	13,04	4.849	7.859	61,84	13.055.566	2,19	11,59	6.145.806	6.909.760	52,93	1.027,35	1.267,44	879,22	65
Piauí	8.482	1,83	17,09	4.024	4.458	52,56	8.682.047	1,46	18,15	4.766.047	3.916.000	45,10	1.023,58	1.184,41	878,42	78
Ceará	16.710	3,61	3,38	10.896	5.814	34,79	17.611.942	2,96	2,44	12.504.238	5.107.705	29,00	1.053,98	1.147,60	878,52	74
Rio Grande do Norte	7.328	1,58	0,26	4.804	2.524	34,44	8.082.323	1,36	1,15	5.866.997	2.215.326	27,41	1.102,94	1.221,27	877,70	36
Paraíba	8.177	1,77	0,91	5.253	2.924	35,76	8.698.312	1,46	0,58	6.131.426	2.566.886	29,51	1.063,75	1.167,22	877,87	56
Pernambuco	16.904	3,65	12,95	11.560	5.344	31,61	19.173.656	3,22	12,90	14.469.624	4.704.032	24,53	1.134,27	1.251,70	880,25	80
Alagoas	5.470	1,18	18,40	3.604	1.866	34,11	5.964.763	1,00	15,20	4.322.952	1.641.812	27,53	1.090,45	1.199,49	879,86	85
Sergipe	4.582	0,99	-0,11	3.176	1.406	30,69	5.230.666	0,88	-1,93	3.993.749	1.236.917	23,65	1.141,57	1.257,48	879,74	108
Bahia	30.066	6,49	2,35	17.819	12.247	40,73	33.552.896	5,63	0,97	22.786.101	10.766.795	32,09	1.115,97	1.278,75	879,14	68
SUDESTE	203.230	43,89	-0,83	191.277	11.953	5,88	288.390.354	48,40	-1,72	277.802.708	10.587.646	3,67	1.419,03	1.452,36	885,77	...
Minas Gerais	58.061	12,54	5,96	50.494	7.567	13,03	70.144.801	11,77	4,81	63.471.692	6.673.109	9,51	1.208,12	1.257,01	881,87	57
Espírito Santo	10.011	2,16	6,85	8.102	1.909	19,07	12.201.767	2,05	3,64	10.520.925	1.680.841	13,78	1.218,84	1.298,56	880,48	64
Rio de Janeiro	34.627	7,48	-0,10	34.180	447	1,29	49.460.418	8,30	-1,62	49.066.530	393.888	0,80	1.428,38	1.435,53	881,18	64
São Paulo	100.531	21,71	-5,25	98.501	2.030	2,02	156.583.368	26,28	-4,79	154.743.560	1.839.808	1,17	1.557,56	1.570,98	906,31	73
SUL	90.685	19,59	4,82	78.811	11.874	13,09	115.780.159	19,43	4,11	105.324.371	10.455.788	9,03	1.276,73	1.336,42	880,56	...
Paraná	29.533	6,38	3,92	25.662	3.871	13,11	36.685.204	6,16	2,58	33.270.848	3.414.356	9,31	1.242,18	1.296,50	882,03	65
Santa Catarina	25.538	5,52	5,69	22.921	2.617	10,25	33.605.752	5,64	5,86	31.310.575	2.295.177	6,83	1.315,91	1.366,02	877,03	53
Rio Grande do Sul	35.614	7,69	4,95	30.228	5.386	15,12	45.489.202	7,63	4,09	40.742.948	4.746.254	10,43	1.277,28	1.347,85	881,22	55
CENTRO-OESTE	35.084	7,58	3,92	30.931	4.153	11,84	44.565.638	7,48	2,95	40.900.186	3.665.453	8,22	1.270,26	1.322,30	882,60	...
Mato Grosso do Sul	7.201	1,56	9,34	6.447	754	10,47	8.662.493	1,45	11,05	7.993.792	668.701	7,72	1.202,96	1.239,92	886,87	59
Mato Grosso	8.556	1,85	7,72	7.074	1.482	17,32	10.479.187	1,76	7,31	9.174.651	1.304.536	12,45	1.224,78	1.296,95	880,25	87
Goiás	12.771	2,76	5,34	11.271	1.500	11,75	15.659.376	2,63	3,72	14.334.199	1.325.177	8,46	1.226,17	1.271,78	883,45	70
Distrito Federal	6.556	1,42	-7,75	6.139	417	6,36	9.764.583	1,64	-8,08	9.397.544	367.039	3,76	1.489,41	1.530,79	880,19	86

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

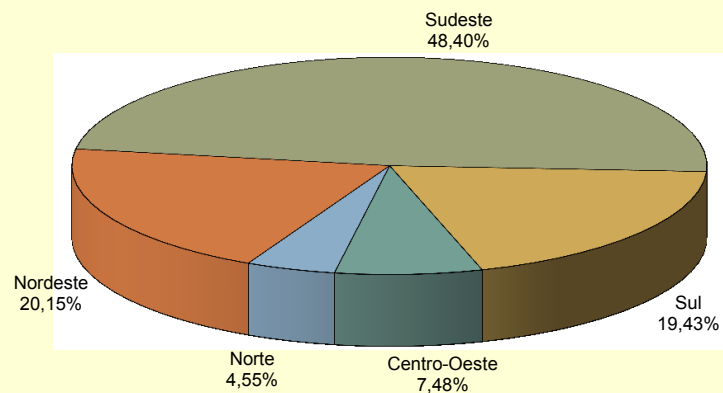
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



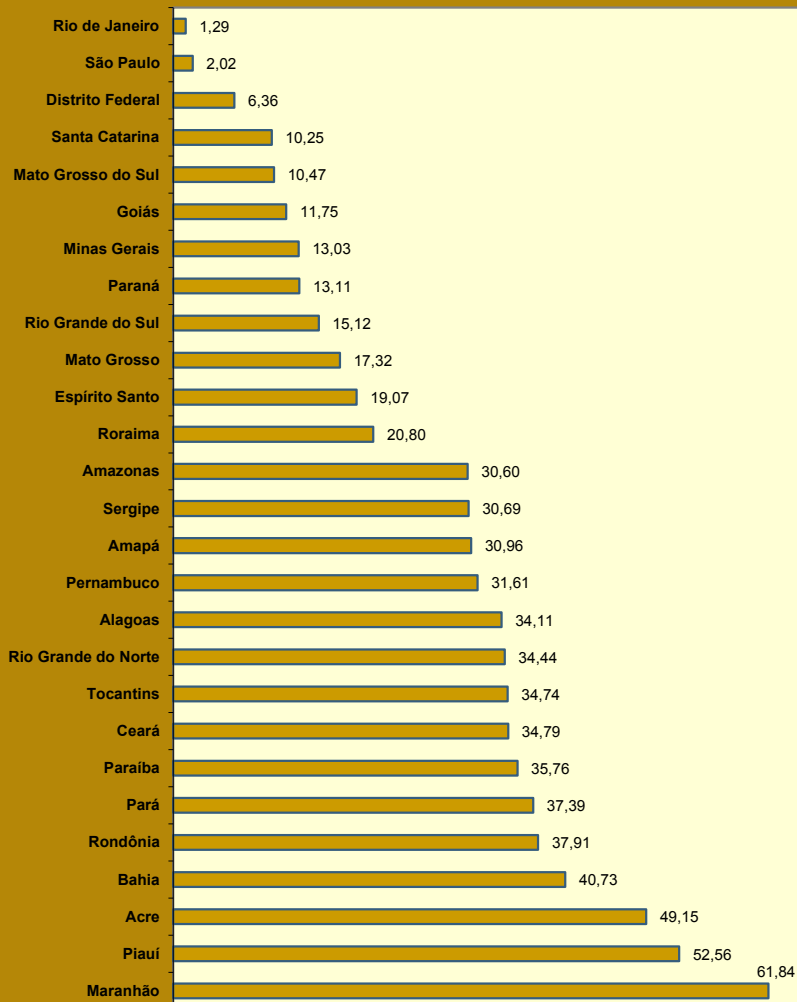
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



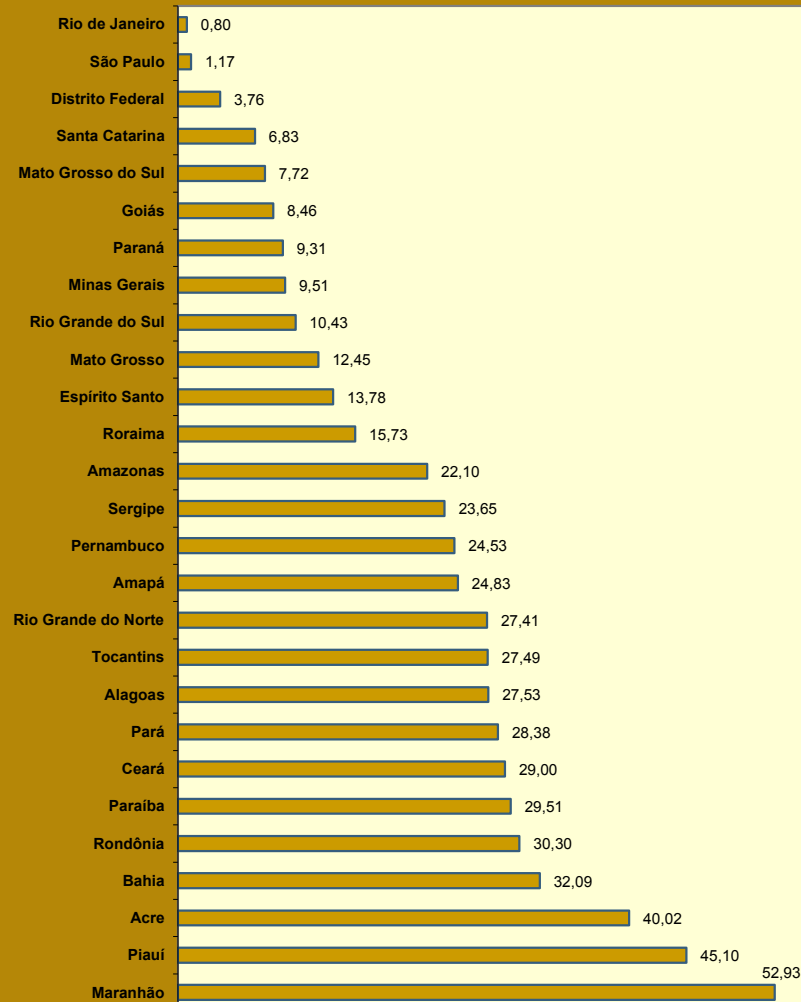
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	53.950	27.524	26.426	56.943.828	33.609.503	23.334.326	1.055,49	1.221,10	883,01
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	53.950	27.524	26.426	56.943.828	33.609.503	23.334.326	1.055,49	1.221,10	883,01
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.980	13.741	2.239	21.312.381	19.337.593	1.974.789	1.333,69	1.407,29	882,00
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	15.980	13.741	2.239	21.312.381	19.337.593	1.974.789	1.333,69	1.407,29	882,00
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	32.574	32.441	133	74.115.488	73.979.228	136.260	2.275,30	2.280,42	1.024,51
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.908	1.908	-	6.638.109	6.638.109	-	3.479,09	3.479,09	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.348	1.348	-	2.849.132	2.849.132	-	2.113,60	2.113,60	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	35.830	35.697	133	83.602.729	83.466.469	136.260	2.333,32	2.338,19	1.024,51

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	33.264	22.204	11.060	44.161.233	34.409.128	9.752.105	1.327,60	1.549,68	881,75
23	Pensão por morte de ex-combatente	9	9	-	24.989	24.989	-	2.776,60	2.776,60	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		33.273	22.213	11.060	44.186.222	34.434.118	9.752.105	1.327,99	1.550,18	881,75
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.877	1.773	104	2.061.277	1.967.984	93.292	1.098,18	1.109,97	897,04
31	Auxílio-doença previdenciário	213.134	192.756	20.378	275.664.652	257.730.990	17.933.662	1.293,39	1.337,08	880,05
36	Auxílio Acidente	987	819	168	690.897	615.515	75.382	700,00	751,54	448,70
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		215.998	195.348	20.650	278.416.825	260.314.490	18.102.336	1.288,98	1.332,57	876,63
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	20.885	19.699	1.186	30.107.651	29.063.971	1.043.680	1.441,59	1.475,40	880,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	930	871	59	1.549.076	1.496.950	52.127	1.665,67	1.718,66	883,51
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	27	27	-	49.248	49.248	-	1.824,01	1.824,01	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.504	1.451	53	1.525.233	1.500.170	25.062	1.014,12	1.033,89	472,88
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	10	10	-	7.754	7.754	-	775,37	775,37	-
Total de Benefícios Acidentários		23.356	22.058	1.298	33.238.962	32.118.093	1.120.869	1.423,14	1.456,07	863,54
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	52.157	33.102	19.055	49.585.635	32.817.176	16.768.459	950,70	991,40	880,00
Total de Espécies Diversas		52.157	33.102	19.055	49.585.635	32.817.176	16.768.459	950,70	991,40	880,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		430.544	349.683	80.861	567.286.584	496.097.441	71.189.143	1.317,60	1.418,71	880,39

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	18.556	18.556	-	16.329.984	16.329.984	-	880,04	880,04	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.852	13.852	-	12.190.062	12.190.062	-	880,02	880,02	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		32.408	32.408	-	28.520.046	28.520.046	-	880,03	880,03	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

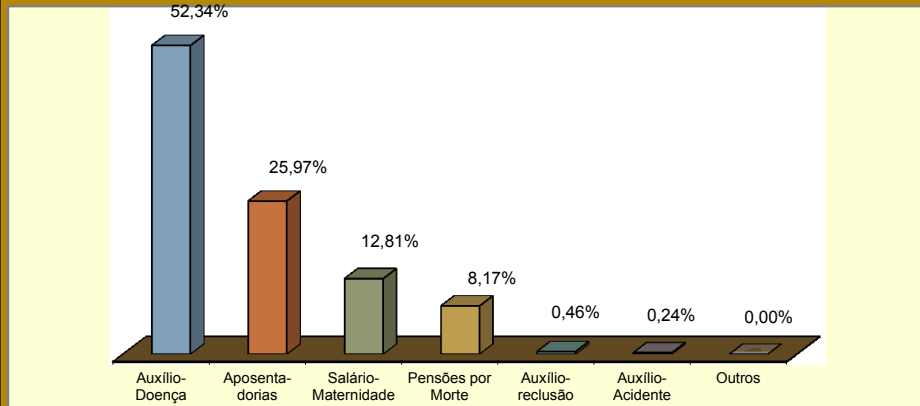
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	-	10.674	10.674	-	2.134,88	2.134,88	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	4.467	4.467	-	4.466,88	4.466,88	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.760	1.760	-	1.760,00	1.760,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	17	17	-	29.040	29.040	-	1.708,24	1.708,24	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	17	17	-	26.818	26.818	-	1.577,53	1.577,53	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		41	41	-	72.759	72.759	-	1.774,62	1.774,62	-

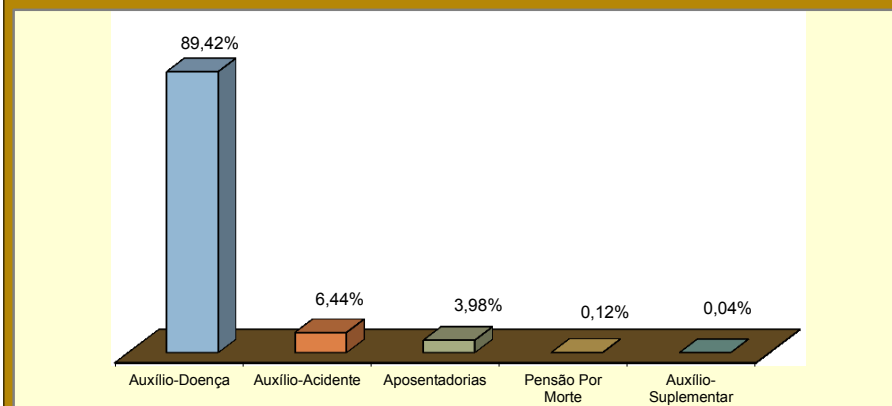
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

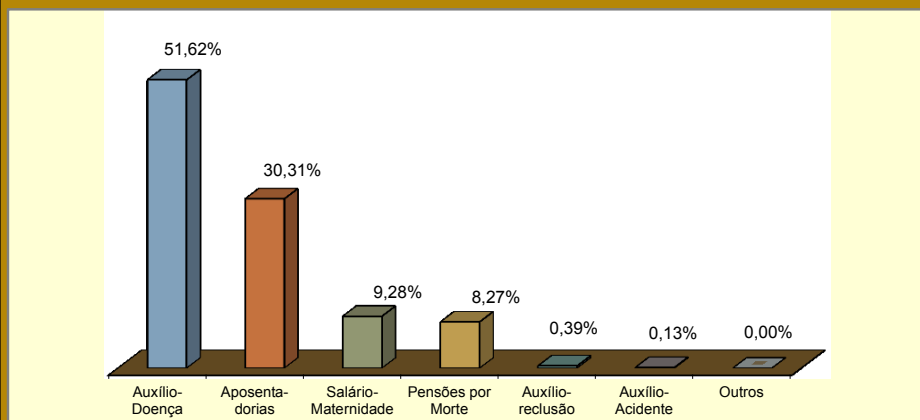
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



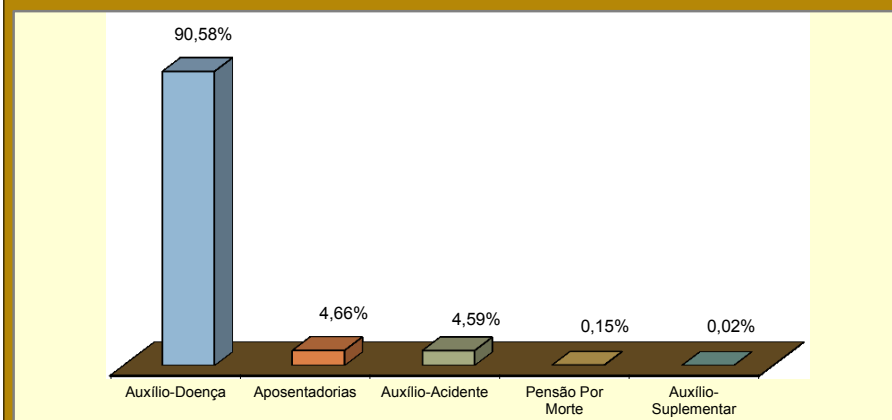
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.175.608.531	100,00	-36,90	1.063.270.401	112.338.131
NORTE	45.154.978	3,84	-40,96	35.362.345	9.792.633
Rondônia	5.853.944	0,50	-40,98	4.040.140	1.813.804
Acre	2.355.950	0,20	-54,13	1.710.157	645.793
Amazonas	8.805.841	0,75	-40,44	7.417.842	1.387.999
Roraima	923.135	0,08	-47,47	789.675	133.460
Pará	20.170.443	1,72	-43,21	15.874.717	4.295.726
Amapá	1.615.675	0,14	-31,64	1.407.003	208.671
Tocantins	5.429.990	0,46	-22,40	4.122.810	1.307.180
NORDESTE	227.074.074	19,32	-36,70	169.314.831	57.759.244
Maranhão	25.937.054	2,21	-25,74	14.446.261	11.490.793
Piauí	15.043.984	1,28	-36,25	8.608.717	6.435.267
Ceará	31.637.332	2,69	-38,20	24.711.588	6.925.744
Rio Grande do Norte	11.044.968	0,94	-43,33	8.436.036	2.608.932
Paraíba	13.554.778	1,15	-40,77	9.934.294	3.620.484
Pernambuco	36.941.479	3,14	-33,76	30.045.400	6.896.079
Alagoas	10.836.753	0,92	-39,13	8.803.134	2.033.619
Sergipe	13.357.682	1,14	-25,99	10.821.372	2.536.310
Bahia	68.720.044	5,85	-40,25	53.508.028	15.212.016
SUDESTE	604.815.656	51,45	-35,92	586.361.228	18.454.429
Minas Gerais	118.958.180	10,12	-40,00	107.932.632	11.025.548
Espírito Santo	23.950.899	2,04	-28,55	21.317.263	2.633.636
Rio de Janeiro	106.733.826	9,08	-33,23	105.887.635	846.191
São Paulo	355.172.751	30,21	-35,68	351.223.697	3.949.054
SUL	208.264.211	17,72	-38,07	191.453.098	16.811.113
Paraná	66.225.555	5,63	-39,70	60.685.551	5.540.004
Santa Catarina	63.794.319	5,43	-41,01	59.930.554	3.863.765
Rio Grande do Sul	78.244.337	6,66	-33,85	70.836.993	7.407.344
CENTRO-OESTE	90.299.611	7,68	-38,86	80.778.899	9.520.712
Mato Grosso do Sul	13.317.105	1,13	-42,91	12.246.070	1.071.035
Mato Grosso	22.563.524	1,92	-34,04	18.968.167	3.595.357
Goias	32.257.163	2,74	-38,19	28.225.665	4.031.498
Distrito Federal	22.161.820	1,89	-41,62	21.338.998	822.822

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.175.608.531	100,00	-36,90	1.063.270.401	112.338.131
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.098.383.480	93,43	-37,33	986.045.350	112.338.131
Previdenciários	1.042.115.536	88,64	-37,06	931.498.844	110.616.692
Aposentadorias	430.962.424	36,66	-33,12	386.245.068	44.717.357
Idade	138.499.555	11,78	-36,39	96.157.518	42.342.037
Invalidez	11.985.817	1,02	-52,27	9.909.227	2.076.591
Tempo de Contribuição	280.477.052	23,86	-30,16	280.178.323	298.729
Pensões por Morte	102.139.246	8,69	-44,08	80.727.710	21.411.536
Auxílios	446.326.401	37,97	-39,03	417.429.755	28.896.646
Doença	431.789.389	36,73	-39,31	403.849.270	27.940.119
Acidente	1.489.198	0,13	-45,26	1.308.766	180.432
Reclusão	13.047.814	1,11	-26,97	12.271.719	776.095
Salário-Maternidade	62.687.465	5,33	-35,07	47.096.312	15.591.153
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	56.267.944	4,79	-41,97	54.546.506	1.721.439
Aposentadorias por Invalidez	575.099	0,05	-51,60	549.394	25.705
Pensão por Morte	214.059	0,02	-51,79	214.059	-
Auxílio-Doença	51.481.886	4,38	-42,56	49.851.833	1.630.052
Auxílio-Acidente	3.993.979	0,34	-29,27	3.928.298	65.681
Auxílio-Suplementar	2.921	0,00	-95,53	2.921	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	76.373.585	6,50	-30,32	76.373.585	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.373.585	6,50	-30,32	76.373.585	-
Idoso	22.763.054	1,94	-39,71	22.763.054	-
Portador de Deficiência	53.610.532	4,56	-25,39	53.610.532	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	851.465	0,07	12,20	851.465	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

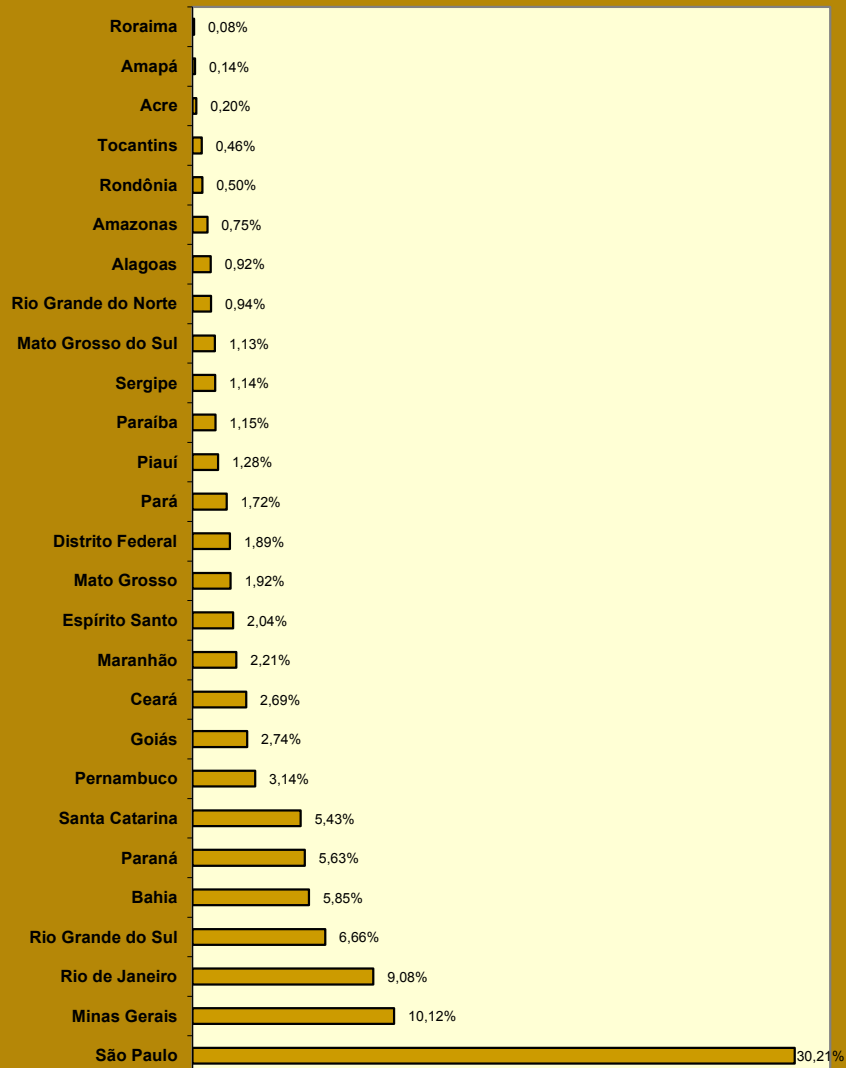
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

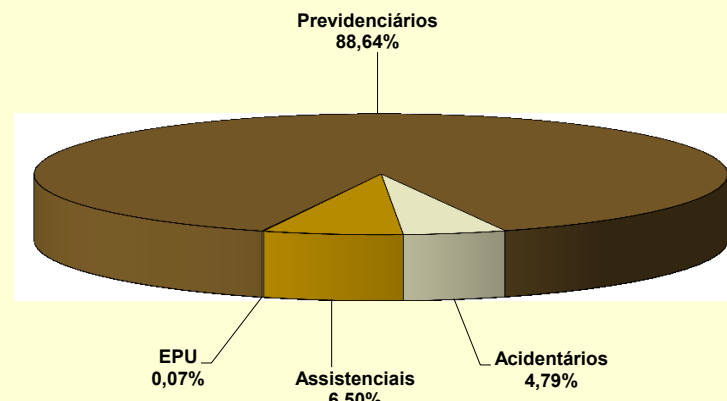
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

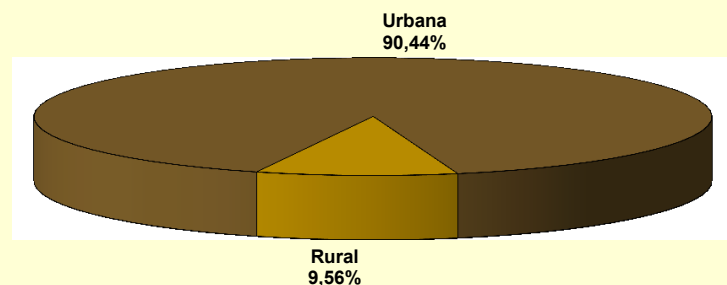
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2016

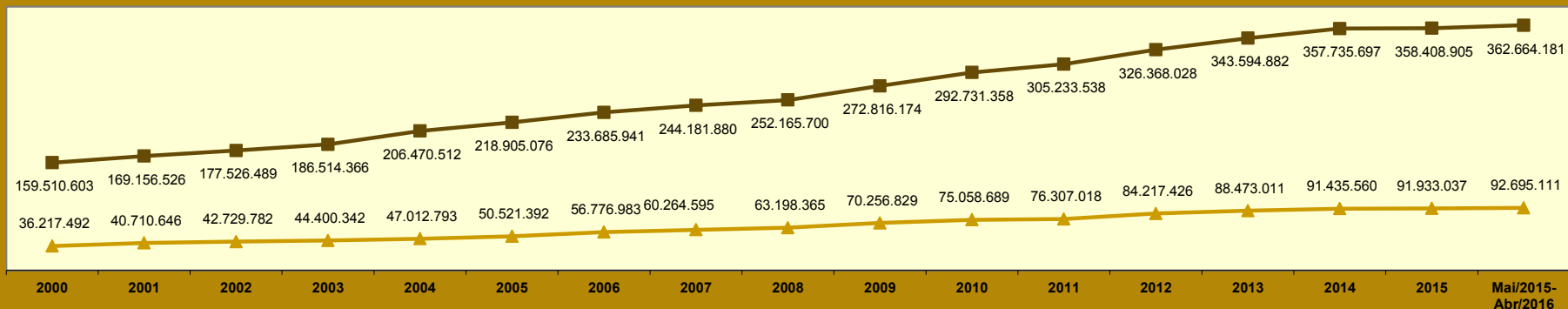
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	0,23	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	-32,29	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	-42,30	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-
Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro ⁽¹⁾	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	147.874.093.256	14,38	118.079.110.136	29.794.983.120	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

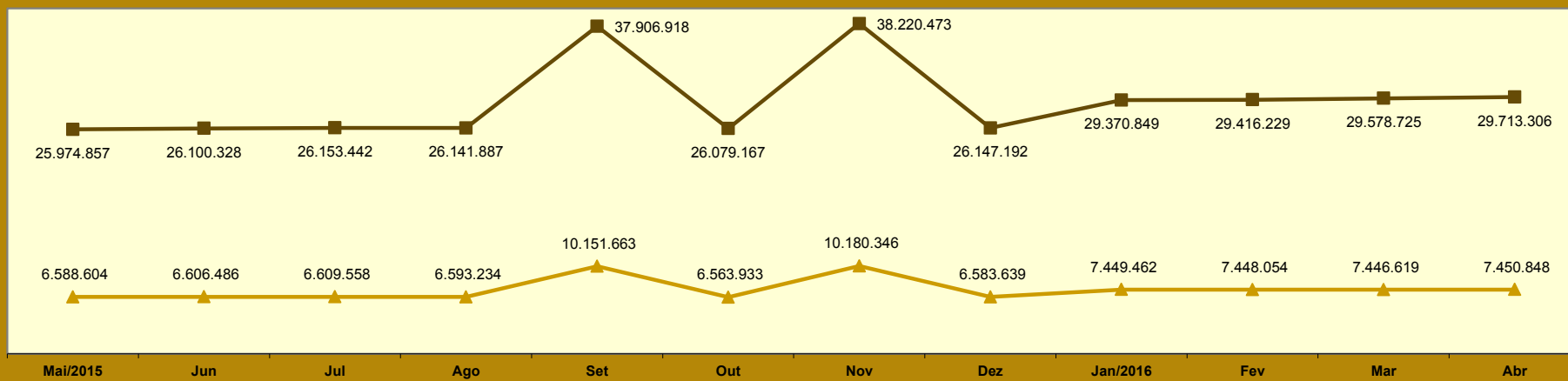
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Abril de 2016

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015/2016 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

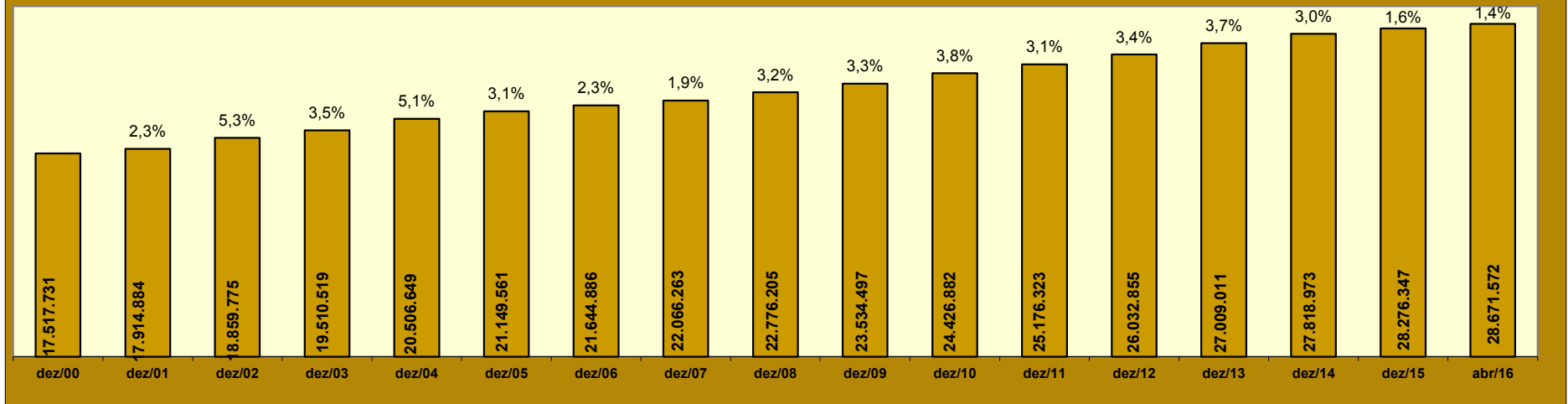
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Total	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-
	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
	Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
	Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
	Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
	Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	147.874.093.256	132.173.321.303	15.549.458.184	151.313.769	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

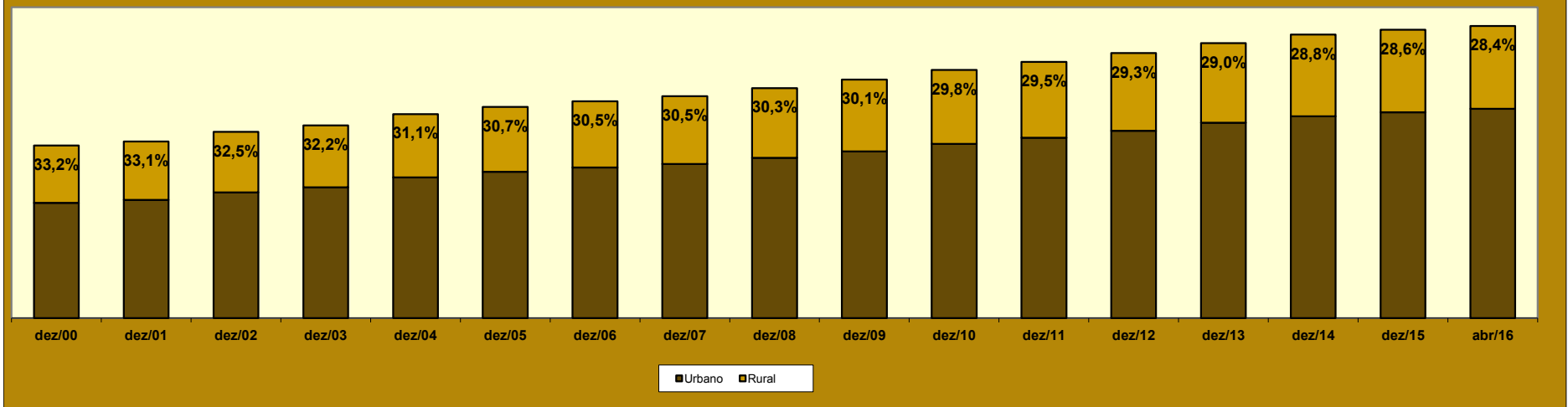
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2000 A 2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2000 A 2016



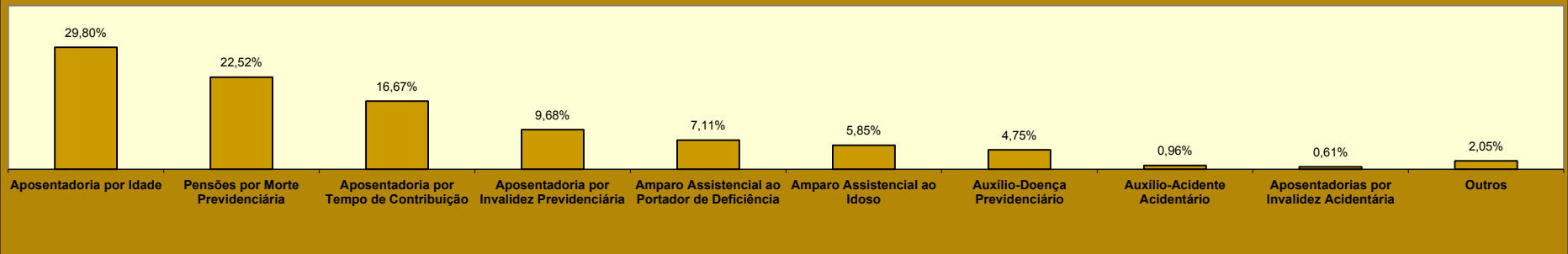
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.142.489	100,00			0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	100,00			0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.671.572	86,51	100,00		0,33	19.339.954	9.331.618	33.220.293.285	89,39	100,00		0,37	25.832.954.110	7.387.339.175	1.158,65	1.335,73	791,65
Previdenciários	27.819.520	83,94	97,03	100,00	0,34	18.520.851	9.298.669	32.333.864.251	87,00	97,33	100,00	0,38	24.970.432.168	7.363.432.083	1.162,27	1.348,23	791,88
Aposentadorias	18.607.861	56,15	64,90	66,89	0,32	11.871.203	6.736.658	22.326.297.069	60,07	67,21	69,05	0,31	16.994.862.753	5.331.434.316	1.199,83	1.431,60	791,41
Idade	9.875.569	29,80	34,44	35,50	0,30	3.614.725	6.260.844	8.780.829.988	23,63	26,43	27,16	0,24	3.831.907.030	4.948.922.958	889,15	1.060,08	790,46
Invalidez	3.207.702	9,68	11,19	11,53	0,11	2.752.676	455.026	3.507.105.576	9,44	10,56	10,85	0,00	3.145.471.094	361.634.482	1.093,34	1.142,70	794,76
Tempo de Contribuição	5.524.590	16,67	19,27	19,86	0,47	5.503.802	20.788	10.038.361.506	27,01	30,22	31,05	0,49	10.017.484.629	20.876.876	1.817,03	1.820,10	1.004,28
Pensões por Morte	7.465.150	22,52	26,04	26,83	0,18	5.131.383	2.333.767	7.947.308.673	21,38	23,92	24,58	0,01	6.107.802.166	1.839.506.507	1.064,59	1.190,28	788,21
Auxílios	1.683.307	5,08	5,87	6,05	1,21	1.462.463	220.844	2.007.442.990	5,40	6,04	6,21	2,36	1.820.724.357	186.718.633	1.192,56	1.244,97	845,48
Doença	1.572.966	4,75	5,49	5,65	1,15	1.369.592	203.374	1.922.877.099	5,17	5,79	5,95	2,37	1.745.157.511	177.719.588	1.222,45	1.274,22	873,86
Acidente	64.542	0,19	0,23	0,23	1,21	50.513	14.029	42.180.138	0,11	0,13	0,13	1,17	36.012.593	6.167.546	653,53	712,94	439,63
Reclusão	45.799	0,14	0,16	0,16	3,30	42.358	3.441	42.385.753	0,11	0,13	0,13	3,21	39.554.253	2.831.500	925,47	933,81	822,87
Salário-Maternidade	63.061	0,19	0,22	0,23	4,38	55.661	7.400	52.717.887	0,14	0,16	0,16	8,39	46.945.260	5.772.627	835,98	843,41	780,08
Outros ⁽¹⁾	141	0,00	0,00	0,00	-0,70	141	-	97.632	0,00	0,00	0,00	-1,99	97.632	-	692,42	692,42	-
Acidentários	852.052	2,57	2,97	100,00	-0,13	819.103	32.949	886.429.034	2,39	2,67	100,00	0,28	862.521.942	23.907.092	1.040,35	1.053,01	725,58
Aposentadorias por Invalidez	202.050	0,61	0,70	23,71	0,22	189.235	12.815	271.988.103	0,73	0,82	30,68	0,09	261.940.094	10.048.009	1.346,14	1.384,21	784,08
Pensão por Morte	115.558	0,35	0,40	13,56	-0,17	111.594	3.964	134.931.744	0,36	0,41	15,22	-0,48	131.756.946	3.174.798	1.167,65	1.180,68	800,91
Auxílio-Doença	163.251	0,49	0,57	19,16	-0,31	154.855	8.396	227.430.143	0,61	0,68	25,66	1,27	220.136.917	7.293.226	1.393,13	1.421,57	868,65
Auxílio-Acidente	318.074	0,96	1,11	37,33	0,05	310.300	7.774	240.256.974	0,65	0,72	27,10	0,12	236.865.915	3.391.059	755,35	763,34	436,21
Auxílio-Suplementar	53.119	0,16	0,19	6,23	-1,89	53.119	-	11.822.070	0,03	0,04	1,33	-1,88	11.822.070	-	222,56	222,56	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.449.109	13,42	100,00		0,39	4.376.794	72.315	3.906.139.937	10,51	100,00		0,39	3.842.630.619	63.509.318	877,96	877,96	878,23
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.295.895	12,96	96,56	100,00	0,45	4.295.895	-	3.771.649.645	10,15	96,56	100,00	0,45	3.771.649.645	-	877,97	877,97	-
Idoso	1.938.907	5,85	43,58	45,13	0,28	1.938.907	-	1.703.771.729	4,58	43,62	45,17	0,28	1.703.771.729	-	878,73	878,73	-
Portador de Deficiência	2.356.988	7,11	52,98	54,87	0,59	2.356.988	-	2.067.877.916	5,56	52,94	54,83	0,59	2.067.877.916	-	877,34	877,34	-
Rendas Mensais Vitalícias	153.214	0,46	3,44	100,00	-1,21	80.899	72.315	134.490.292	0,36	3,44	100,00	-1,21	70.980.974	63.509.318	877,79	877,40	878,23
Idade	25.671	0,08	0,58	16,75	-2,24	12.622	13.049	22.578.886	0,06	0,58	16,79	-2,24	11.098.047	11.480.839	879,55	879,26	879,83
Invalidez	127.543	0,38	2,87	83,25	-1,00	68.277	59.266	111.911.406	0,30	2,87	83,21	-1,00	59.882.927	52.028.479	877,44	877,06	877,88
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	21.808	0,07			-0,17	21.808	-	37.721.308	0,10			0,12	37.721.308	-	1.729,70	1.729,70	-

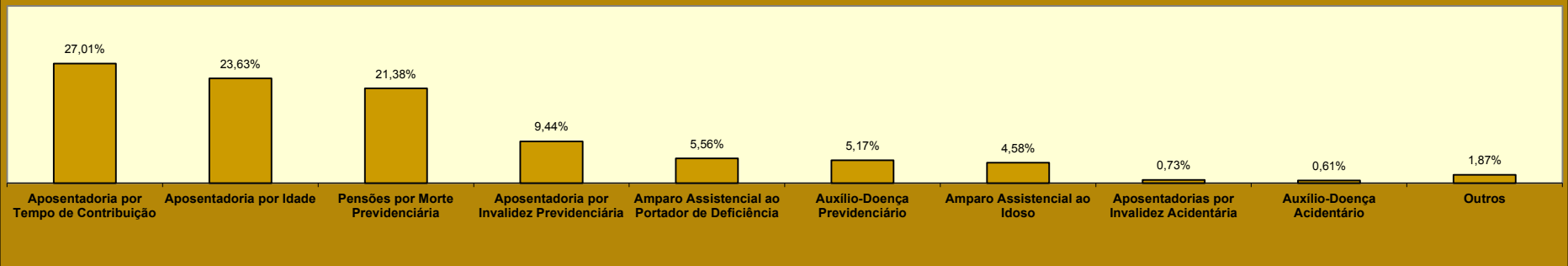
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

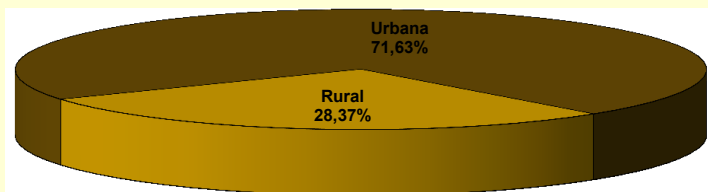
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



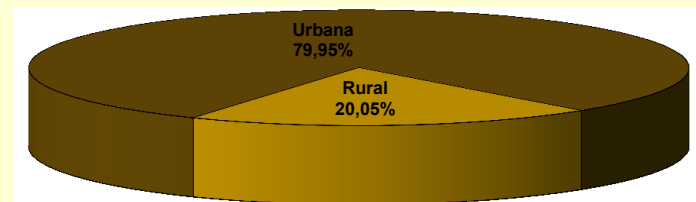
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.142.489	100,00	–	28.671.572	4.449.109	21.808	40.578.276.201	100,00	–	36.629.012.772	3.909.651.739	39.611.689
< 1	781.610	2,36	2,36	772.763	8.650	197	358.134.260	0,88	0,88	356.014.603	2.038.426	81.231
= 1	22.127.191	66,76	69,12	17.684.185	4.440.425	2.581	19.471.928.080	47,99	48,87	15.562.082.800	3.907.574.000	2.271.280
1 - 2	5.057.729	15,26	84,38	5.039.811	32	17.886	6.358.439.624	15,67	64,54	6.329.945.190	34.296	28.460.138
2 - 3	2.633.095	7,94	92,33	2.632.813	1	281	5.738.686.186	14,14	78,68	5.738.055.247	1.870	629.069
3 - 4	1.656.478	5,00	97,33	1.656.222	1	255	5.030.150.356	12,40	91,08	5.029.375.421	3.147	771.788
4 - 5	691.993	2,09	99,41	691.906	–	87	2.677.345.812	6,60	97,67	2.677.000.977	–	344.835
5 - 6	185.742	0,56	99,97	185.673	–	69	872.739.530	2,15	99,83	872.408.244	–	331.286
6 - 7	3.796	0,01	99,99	3.737	–	59	21.582.879	0,05	99,88	21.246.766	–	336.112
7 - 8	1.249	0,00	99,99	1.212	–	37	8.136.791	0,02	99,90	7.893.266	–	243.525
8 - 9	725	0,00	99,99	698	–	27	5.400.208	0,01	99,91	5.196.837	–	203.371
9 - 10	693	0,00	99,99	672	–	21	5.754.004	0,01	99,93	5.579.495	–	174.509
10 - 20	1.826	0,01	100,00	1.654	–	172	20.827.330	0,05	99,98	18.629.050	–	2.198.280
20 - 30	222	0,00	100,00	150	–	72	4.571.578	0,01	99,99	3.097.297	–	1.474.280
30 - 40	130	0,00	100,00	70	–	60	4.153.958	0,01	100,00	2.219.467	–	1.934.491
40 - 50	8	0,00	100,00	5	–	3	302.859	0,00	100,00	192.169	–	110.690
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	46.803	0,00	100,00	–	–	46.803
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	75.943	0,00	100,00	75.943	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

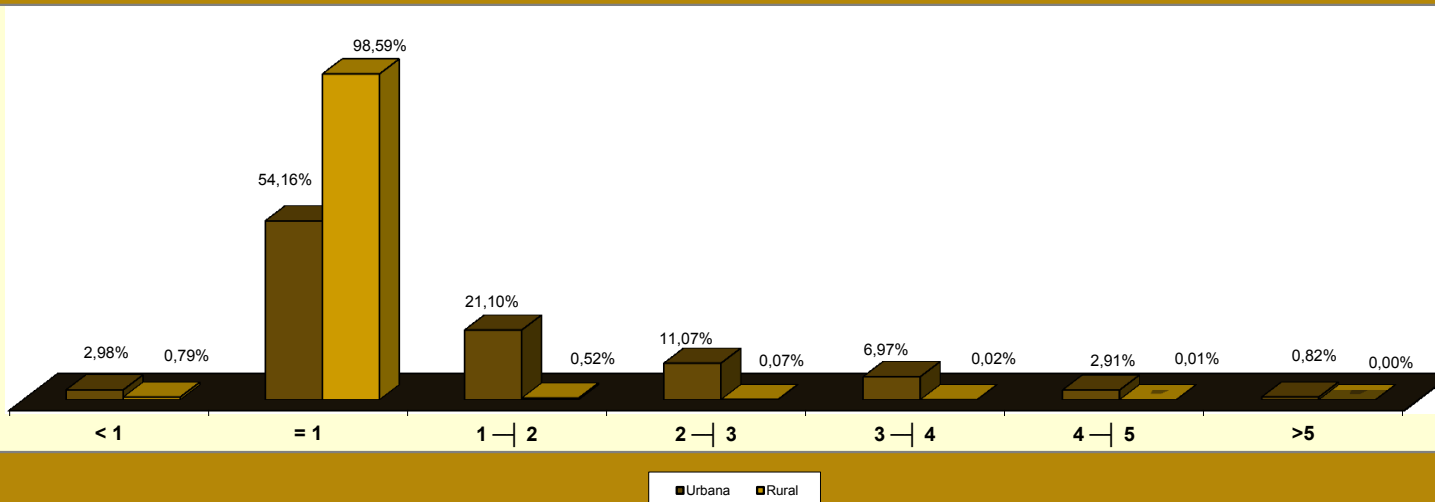
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	23.738.556	19.339.954	4.376.794	21.808	32.310.741.972	28.425.032.480	3.846.097.803	39.611.689	9.403.933	9.331.618	72.315	8.267.534.229	8.203.980.293	63.553.936
< 1	706.949	698.233	8.519	197	328.139.133	326.051.492	2.006.410	81.231	74.661	74.530	131	29.995.127	29.963.111	32.016
= 1	12.855.815	8.484.993	4.368.241	2.581	11.313.117.200	7.466.793.840	3.844.052.080	2.271.280	9.271.376	9.199.192	72.184	8.158.810.880	8.095.288.960	63.521.920
1 - 2	5.008.570	4.990.652	32	17.886	6.300.673.666	6.272.179.232	34.296	28.460.138	49.159	49.159	-	57.765.958	57.765.958	-
2 - 3	2.626.737	2.626.455	1	281	5.725.443.644	5.724.812.705	1.870	629.069	6.358	6.358	-	13.242.541	13.242.541	-
3 - 4	1.654.674	1.654.418	1	255	5.024.669.695	5.023.894.760	3.147	771.788	1.804	1.804	-	5.480.661	5.480.661	-
4 - 5	691.469	691.382	-	87	2.675.352.022	2.675.007.187	-	344.835	524	524	-	1.993.790	1.993.790	-
5 - 6	185.695	185.626	-	69	872.517.762	872.186.476	-	331.286	47	47	-	221.768	221.768	-
6 - 7	3.792	3.733	-	59	21.559.375	21.223.263	-	336.112	4	4	-	23.503	23.503	-
7 - 8	1.249	1.212	-	37	8.136.791	7.893.266	-	243.525	-	-	-	-	-	-
8 - 9	725	698	-	27	5.400.208	5.196.837	-	203.371	-	-	-	-	-	-
9 - 10	693	672	-	21	5.754.004	5.579.495	-	174.509	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.826	1.654	-	172	20.827.330	18.629.050	-	2.198.280	-	-	-	-	-	-
20 - 30	222	150	-	72	4.571.578	3.097.297	-	1.474.280	-	-	-	-	-	-
30 - 40	130	70	-	60	4.153.958	2.219.467	-	1.934.491	-	-	-	-	-	-
40 - 50	8	5	-	3	302.859	192.169	-	110.690	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	46.803	-	-	46.803	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	75.943	75.943	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

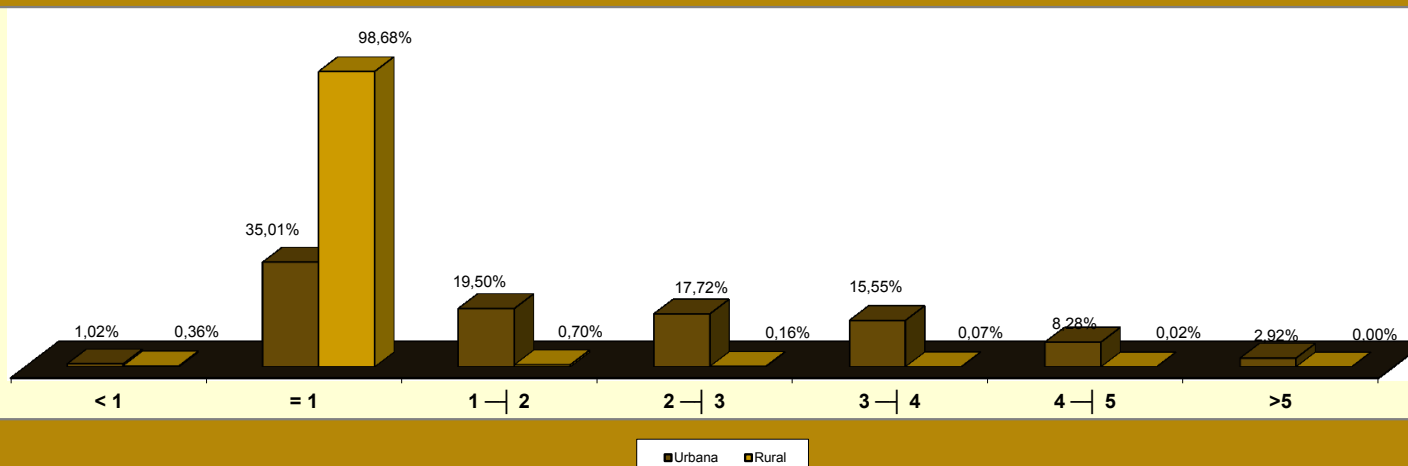
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.142.489	781.610	22.127.191	10.039.295	192.205	2.188	40.578.276.201	358.134.260	19.471.928.080	19.804.621.977	913.613.412	29.978.471
NORTE	1.767.825	26.575	1.495.801	240.179	5.223	47	1.809.250.632	12.170.545	1.316.304.880	455.339.489	24.820.909	614.809
Rondônia	230.082	5.500	194.815	29.244	519	4	225.330.673	2.531.524	171.437.200	48.845.784	2.474.098	42.067
Acre	92.502	2.244	74.072	15.952	234	—	96.322.684	959.153	65.183.360	29.077.528	1.102.643	—
Amazonas	300.089	3.762	237.978	57.081	1.256	12	330.844.828	1.768.018	209.420.640	113.551.601	5.972.620	131.949
Roraima	41.308	689	35.836	4.640	143	—	41.028.128	294.420	31.535.680	8.516.700	681.328	—
Pará	854.304	10.879	732.677	108.074	2.643	31	873.939.028	5.036.453	644.755.760	211.139.362	12.566.660	440.794
Amapá	57.861	849	49.286	7.592	134	—	58.216.143	383.319	43.371.680	13.830.451	630.693	—
Tocantins	191.679	2.652	171.137	17.596	294	—	183.569.149	1.197.659	150.600.560	30.378.063	1.392.867	—
NORDESTE	9.084.838	165.522	7.770.340	1.120.356	28.188	432	9.204.356.487	72.160.871	6.837.899.200	2.153.175.799	135.313.194	5.807.423
Maranhão	1.057.998	9.970	980.862	65.220	1.930	16	999.238.340	4.411.215	863.158.560	122.161.722	9.246.032	260.811
Piauí	618.220	7.574	564.314	45.140	1.175	17	590.020.495	3.367.236	496.596.320	84.258.576	5.615.613	182.750
Ceará	1.461.492	25.279	1.285.014	147.125	4.006	68	1.449.854.947	10.944.477	1.130.812.320	287.838.054	19.386.417	873.678
Rio Grande do Norte	561.219	13.844	472.625	72.805	1.907	38	567.410.979	5.897.702	415.910.000	135.879.361	9.220.226	503.689
Paraíba	708.069	12.954	618.412	74.718	1.952	33	696.525.367	5.509.245	544.202.560	136.944.908	9.449.069	419.584
Pernambuco	1.487.196	35.248	1.198.879	247.238	5.705	126	1.579.242.767	15.320.214	1.055.013.520	479.536.757	27.668.766	1.703.510
Alagoas	509.295	8.377	425.010	74.111	1.775	22	520.876.119	3.625.909	374.008.800	134.490.293	8.467.749	283.369
Sergipe	332.045	8.750	272.093	49.646	1.535	21	345.786.944	3.613.902	239.441.840	95.144.509	7.303.920	282.772
Bahia	2.349.304	43.526	1.953.131	344.353	8.203	91	2.455.400.530	19.470.970	1.718.755.280	676.921.619	38.955.402	1.297.260
SUDESTE	14.559.501	408.961	7.893.562	6.139.019	116.657	1.302	20.174.978.838	189.429.817	6.946.334.560	12.467.364.709	553.751.450	18.098.303
Minas Gerais	3.752.597	81.121	2.655.496	994.629	21.104	247	4.381.182.610	36.264.522	2.336.836.480	1.904.961.330	100.203.250	2.917.028
Espírito Santo	585.847	16.856	400.346	165.073	3.540	32	701.490.573	7.617.242	352.304.480	324.510.161	16.680.788	377.902
Rio de Janeiro	2.876.478	89.345	1.490.865	1.266.812	28.865	591	4.130.677.639	37.138.233	1.311.961.200	2.634.203.366	139.029.224	8.345.615
São Paulo	7.344.579	221.639	3.346.855	3.712.505	63.148	432	10.961.628.017	108.409.820	2.945.232.400	7.603.689.852	297.838.187	6.457.758
SUL	5.857.348	142.907	3.601.840	2.081.762	30.557	282	7.240.155.409	66.745.411	3.169.619.200	3.855.379.075	144.705.181	3.706.542
Paraná	1.893.520	40.401	1.243.093	601.445	8.490	91	2.256.425.862	19.121.200	1.093.921.840	1.101.979.395	40.163.103	1.240.324
Santa Catarina	1.373.015	42.679	767.046	555.004	8.224	62	1.747.083.346	20.392.899	675.000.480	1.011.979.170	38.934.755	776.041
Rio Grande do Sul	2.590.813	59.827	1.591.701	925.313	13.843	129	3.236.646.202	27.231.312	1.400.696.880	1.741.420.510	65.607.323	1.690.177
CENTRO-OESTE	1.872.977	37.645	1.365.648	457.979	11.580	125	2.149.534.834	17.627.616	1.201.770.240	873.362.906	55.022.678	1.751.393
Mato Grosso do Sul	365.142	7.823	268.526	87.479	1.303	11	400.978.398	3.704.078	236.302.880	154.667.018	6.179.171	125.252
Mato Grosso	392.299	7.571	308.125	75.427	1.173	3	410.916.280	3.662.113	271.150.000	130.500.494	5.563.141	40.531
Goiás	729.409	13.074	556.344	156.162	3.801	28	803.464.009	6.105.918	489.582.720	289.337.019	18.098.664	339.688
Distrito Federal	386.127	9.177	232.653	138.911	5.303	83	534.176.147	4.155.507	204.734.640	298.858.376	25.181.702	1.245.921

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

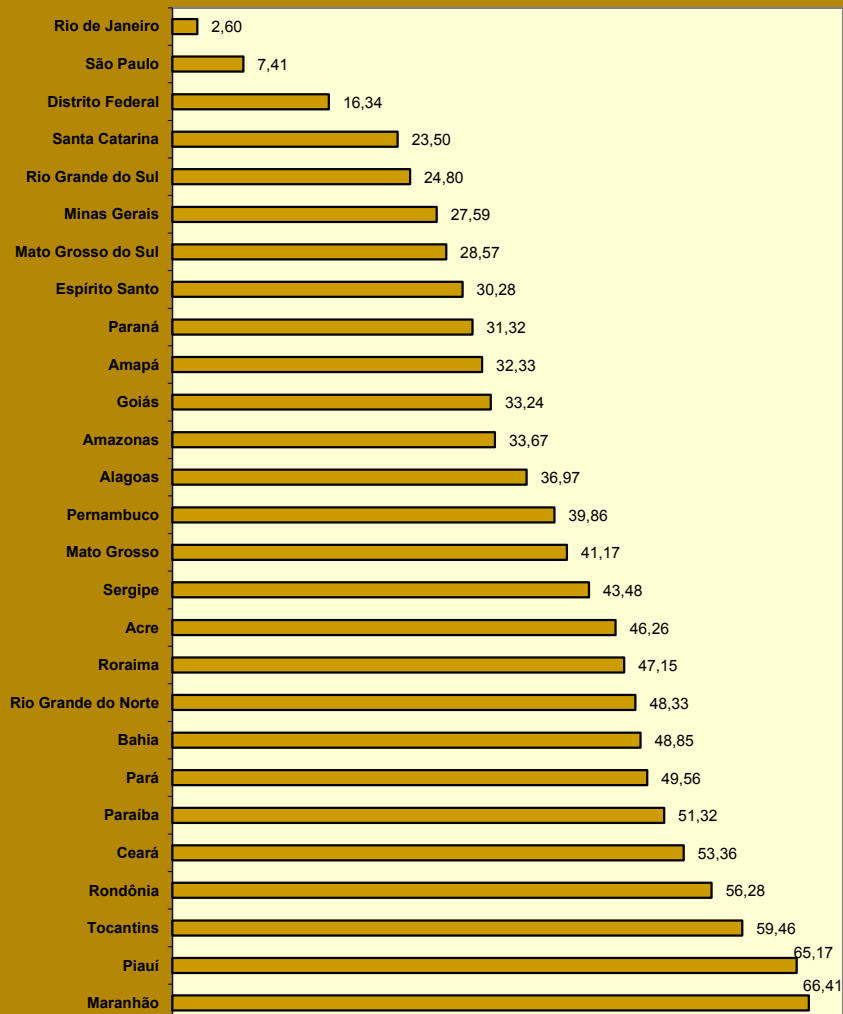
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

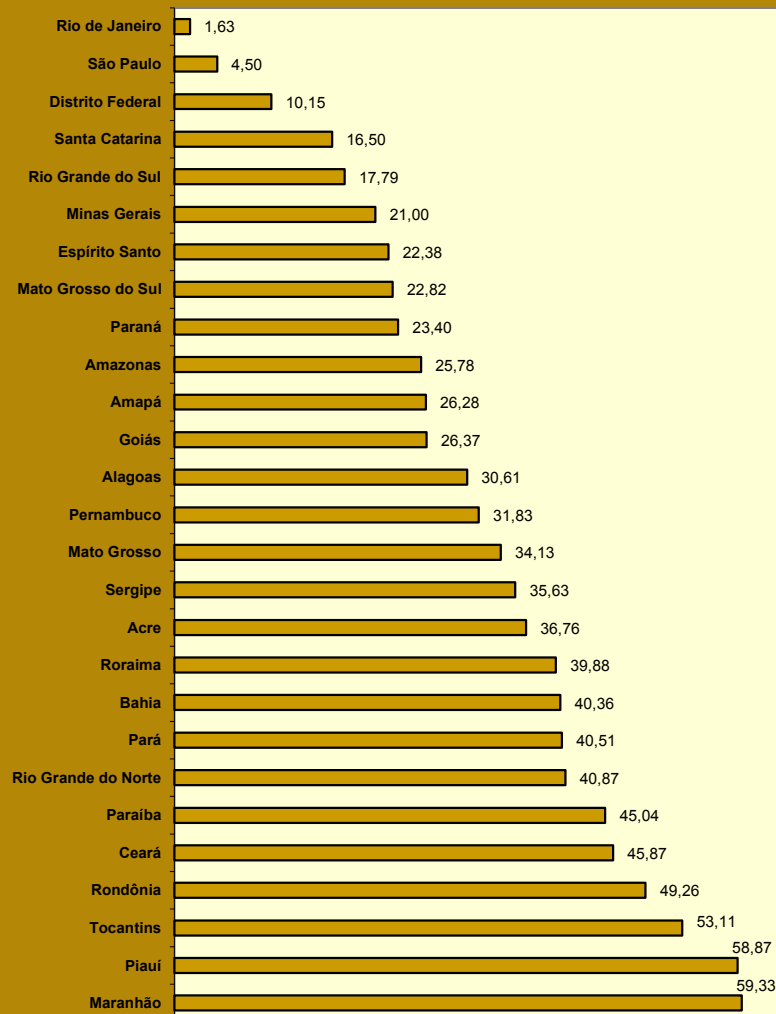
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.142.489	100,00	0,34	23.738.556	9.403.933	28,37	37.164.154.529	100,00	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	20,05	1.121,34	1.251,69	792,31
NORTE	1.767.825	5,33	0,37	918.939	848.886	48,02	1.641.707.171	4,42	0,43	993.112.810	648.594.361	39,51	928,66	1.080,72	764,05
Rondônia	230.082	0,69	0,50	100.592	129.490	56,28	207.686.462	0,56	0,65	105.375.844	102.310.618	49,26	902,66	1.047,56	790,10
Acre	92.502	0,28	0,61	49.711	42.791	46,26	88.737.207	0,24	0,60	56.114.053	32.623.154	36,76	959,30	1.128,81	762,38
Amazonas	300.089	0,91	0,39	199.058	101.031	33,67	303.091.605	0,82	0,56	224.962.741	78.128.864	25,78	1.010,01	1.130,14	773,32
Roraima	41.308	0,12	0,57	21.830	19.478	47,15	37.172.349	0,10	0,58	22.346.598	14.825.752	39,88	899,88	1.023,66	761,15
Pará	854.304	2,58	0,28	430.893	423.411	49,56	783.716.434	2,11	0,29	466.225.622	317.490.812	40,51	917,37	1.082,00	749,84
Amapá	57.861	0,17	0,44	39.153	18.708	32,33	53.342.185	0,14	0,50	39.323.918	14.018.267	26,28	921,90	1.004,37	749,32
Tocantins	191.679	0,58	0,37	77.702	113.977	59,46	167.960.930	0,45	0,42	78.764.035	89.196.895	53,11	876,26	1.013,67	782,59
NORDESTE	9.084.838	27,41	0,33	4.491.656	4.593.182	50,56	8.357.897.151	22,49	0,34	4.796.537.580	3.561.359.571	42,61	919,98	1.067,88	775,36
Maranhão	1.057.998	3,19	0,22	355.331	702.667	66,41	884.595.282	2,38	0,17	359.769.816	524.825.466	59,33	836,10	1.012,49	746,90
Piauí	618.220	1,87	0,47	215.331	402.889	65,17	534.498.547	1,44	0,43	219.832.544	314.666.003	58,87	864,58	1.020,91	781,02
Ceará	1.461.492	4,41	0,38	681.656	779.836	53,36	1.321.270.783	3,56	0,36	715.251.097	606.019.687	45,87	904,06	1.049,28	777,11
Rio Grande do Norte	561.219	1,69	0,36	289.961	271.258	48,33	510.983.802	1,37	0,39	302.163.547	208.820.255	40,87	910,49	1.042,08	769,82
Paraíba	708.069	2,14	0,24	344.684	363.385	51,32	633.236.307	1,70	0,26	348.025.933	285.210.374	45,04	894,31	1.009,70	784,87
Pernambuco	1.487.196	4,49	0,19	894.430	592.766	39,86	1.436.453.518	3,87	0,16	979.262.835	457.190.683	31,83	965,88	1.094,85	771,28
Alagoas	509.295	1,54	0,13	321.020	188.275	36,97	472.636.184	1,27	0,17	327.968.400	144.667.783	30,61	928,02	1.021,64	768,39
Sergipe	332.045	1,00	0,53	187.681	144.364	43,48	314.865.043	0,85	0,61	202.665.726	112.199.317	35,63	948,26	1.079,84	777,20
Bahia	2.349.304	7,09	0,42	1.201.562	1.147.742	48,85	2.249.357.685	6,05	0,48	1.341.597.683	907.760.002	40,36	957,46	1.116,54	790,91
SUDESTE	14.559.501	43,93	0,33	12.727.263	1.832.238	12,58	18.522.694.717	49,84	0,38	17.020.984.470	1.501.710.247	8,11	1.272,21	1.337,36	819,60
Minas Gerais	3.752.597	11,32	0,41	2.717.187	1.035.410	27,59	4.018.055.561	10,81	0,45	3.174.116.106	843.939.455	21,00	1.070,74	1.168,16	815,08
Espírito Santo	585.847	1,77	0,43	408.471	177.376	30,28	639.176.618	1,72	0,51	496.151.386	143.025.232	22,38	1.091,03	1.214,66	806,34
Rio de Janeiro	2.876.478	8,68	0,22	2.801.589	74.889	2,60	3.793.169.462	10,21	0,25	3.731.290.297	61.879.165	1,63	1.318,69	1.331,85	826,28
São Paulo	7.344.579	22,16	0,33	6.800.016	544.563	7,41	10.072.293.076	27,10	0,39	9.619.426.681	452.866.395	4,50	1.371,39	1.414,62	831,61
SUL	5.857.348	17,67	0,31	4.299.102	1.558.246	26,60	6.659.542.445	17,92	0,34	5.379.123.162	1.280.419.283	19,23	1.136,96	1.251,22	821,71
Paraná	1.893.520	5,71	0,32	1.300.436	593.084	31,32	2.075.204.839	5,58	0,37	1.589.668.970	485.535.869	23,40	1.095,95	1.222,41	818,66
Santa Catarina	1.373.015	4,14	0,37	1.050.359	322.656	23,50	1.603.583.158	4,31	0,46	1.339.045.874	264.537.284	16,50	1.167,93	1.274,85	819,87
Rio Grande do Sul	2.590.813	7,82	0,27	1.948.307	642.506	24,80	2.980.754.448	8,02	0,27	2.450.408.318	530.346.130	17,79	1.150,51	1.257,71	825,43
CENTRO-OESTE	1.872.977	5,65	0,50	1.301.596	571.381	30,51	1.982.313.045	5,33	0,58	1.523.548.015	458.765.030	23,14	1.058,38	1.170,52	802,91
Mato Grosso do Sul	365.142	1,10	0,46	260.811	104.331	28,57	368.438.630	0,99	0,60	284.368.865	84.069.765	22,82	1.009,03	1.090,33	805,80
Mato Grosso	392.299	1,18	0,64	230.773	161.526	41,17	379.440.559	1,02	0,76	249.930.969	129.509.591	34,13	967,22	1.083,02	801,79
Goiás	729.409	2,20	0,40	486.985	242.424	33,24	739.136.102	1,99	0,46	544.199.197	194.936.905	26,37	1.013,34	1.117,49	804,12
Distrito Federal	386.127	1,17	0,59	323.027	63.100	16,34	495.297.754	1,33	0,61	445.048.985	50.248.769	10,15	1.282,73	1.377,75	796,34

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	170.306	–	170.306	144.850.810	–	144.850.810	850,53	–	850,53
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	5.500	–	5.500	5.025.196	–	5.025.196	913,67	–	913,67
41	Aposentadoria por idade	9.699.763	3.614.725	6.085.038	8.630.953.982	3.831.907.030	4.799.046.953	889,81	1.060,08	788,66
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.875.569	3.614.725	6.260.844	8.780.829.988	3.831.907.030	4.948.922.958	889,15	1.060,08	790,46
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	109.999	–	109.999	88.306.175	–	88.306.175	802,79	–	802,79
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.711	–	1.711	1.526.942	–	1.526.942	892,43	–	892,43
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.095.772	2.752.456	343.316	3.416.865.192	3.145.063.827	271.801.365	1.103,72	1.142,64	791,69
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	73	73	–	191.369	191.369	–	2.621,49	2.621,49	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	12.997	12.997	–	3.249,19	3.249,19	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	92	92	–	72.835	72.835	–	791,68	791,68	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	51	51	–	130.067	130.067	–	2.550,33	2.550,33	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.207.702	2.752.676	455.026	3.507.105.576	3.145.471.094	361.634.482	1.093,34	1.142,70	794,76
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.037.369	5.016.581	20.788	8.993.383.482	8.972.506.606	20.876.876	1.785,33	1.788,57	1.004,28
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	936	936	–	3.794.254	3.794.254	–	4.053,69	4.053,69	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	563	563	–	2.196.793	2.196.793	–	3.901,94	3.901,94	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	367	367	–	1.033.025	1.033.025	–	2.814,78	2.814,78	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	383.503	383.503	–	862.295.737	862.295.737	–	2.248,47	2.248,47	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.716	9.716	–	1.619,41	1.619,41	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	101.530	101.530	–	173.196.440	173.196.440	–	1.705,86	1.705,86	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	99	99	–	488.298	488.298	–	4.932,31	4.932,31	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	217	217	–	1.963.761	1.963.761	–	9.049,59	9.049,59	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.524.590	5.503.802	20.788	10.038.361.506	10.017.484.629	20.876.876	1.817,03	1.820,10	1.004,28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	457.559	–	457.559	360.878.522	–	360.878.522	788,70	–	788,70
03	Pensão por morte do empregador rural	11.501	–	11.501	10.005.564	–	10.005.564	869,97	–	869,97
21	Pensão por morte previdenciária	6.984.840	5.120.133	1.864.707	7.550.481.741	6.081.859.321	1.468.622.420	1.080,98	1.187,83	787,59
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.817	5.817	–	16.119.221	16.119.221	–	2.771,05	2.771,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.370	1.370	–	1.358.172	1.358.172	–	991,37	991,37	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.587	1.587	–	1.156.729	1.156.729	–	728,88	728,88	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.173	1.173	–	3.936.866	3.936.866	–	3.356,24	3.356,24	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	432	432	–	343.272	343.272	–	794,61	794,61	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	871	871	–	3.028.585	3.028.585	–	3.477,14	3.477,14	–
Total de Pensões por Morte		7.465.150	5.131.383	2.333.767	7.947.308.673	6.107.802.166	1.839.506.507	1.064,59	1.190,28	788,21
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	11.440	–	11.440	880,00	–	880,00
25	Auxílio-reclusão	45.799	42.358	3.441	42.385.753	39.554.253	2.831.500	925,47	933,81	822,87
31	Auxílio-doença previdenciário	1.572.953	1.369.592	203.361	1.922.865.659	1.745.157.511	177.708.148	1.222,46	1.274,22	873,86
36	Auxílio Acidente	64.542	50.513	14.029	42.180.138	36.012.593	6.167.546	653,53	712,94	439,63
Total de Auxílios		1.683.307	1.462.463	220.844	2.007.442.990	1.820.724.357	186.718.633	1.192,56	1.244,97	845,48
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.133	–	2.133	1.639.287	–	1.639.287	768,54	–	768,54
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.151	–	3.151	2.393.093	–	2.393.093	759,47	–	759,47
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.760	–	1.760	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	163.249	154.855	8.394	227.428.383	220.136.917	7.291.466	1.393,14	1.421,57	868,65
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	198.899	189.235	9.664	269.595.010	261.940.094	7.654.915	1.355,44	1.384,21	792,11
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	113.425	111.594	1.831	133.292.457	131.756.946	1.535.511	1.175,16	1.180,68	838,62
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	318.074	310.300	7.774	240.256.974	236.865.915	3.391.059	755,35	763,34	436,21
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	53.119	53.119	–	11.822.070	11.822.070	–	222,56	222,56	–
Total de Benefícios Acidentários		852.052	819.103	32.949	886.429.034	862.521.942	23.907.092	1.040,35	1.053,01	725,58
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	16	16	–	16.404	16.404	–	1.025,27	1.025,27	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	90	90	–	74.596	74.596	–	828,85	828,85	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	35	35	–	6.631	6.631	–	189,47	189,47	–
80	Salário-maternidade	63.061	55.661	7.400	52.717.887	46.945.260	5.772.627	835,98	843,41	780,08
Total de Espécies Diversas		63.202	55.802	7.400	52.815.519	47.042.892	5.772.627	835,66	843,03	780,08
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.671.572	19.339.954	9.331.618	33.220.293.285	25.832.954.110	7.387.339.175	1.158,65	1.335,73	791,65

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

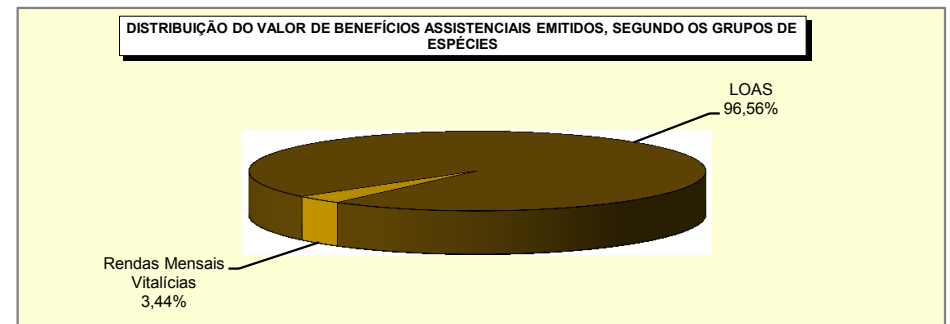
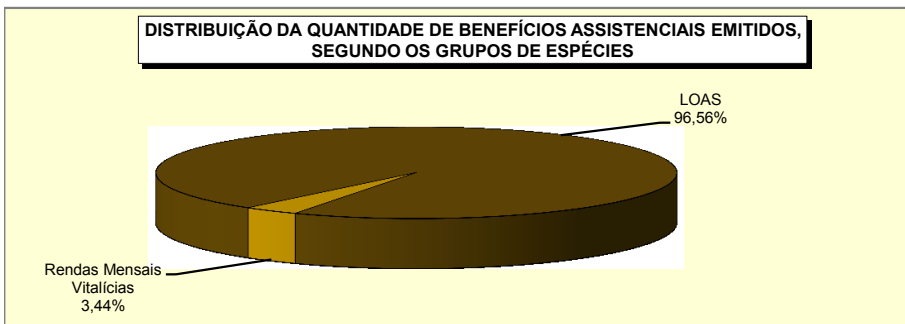
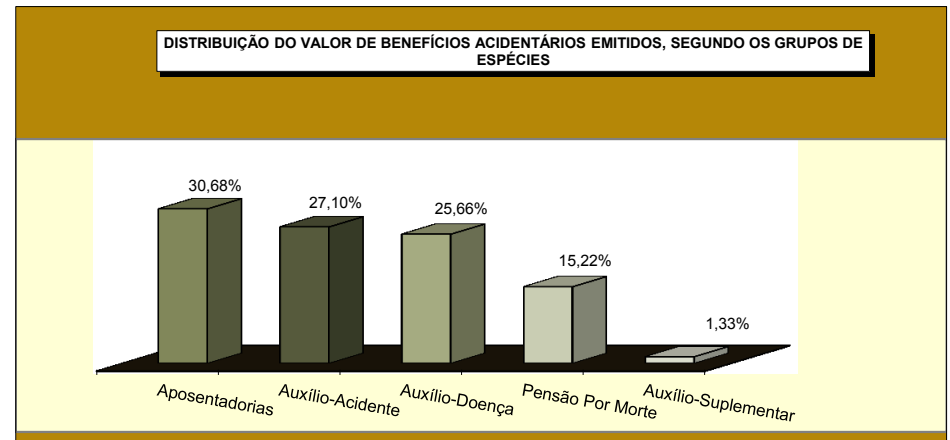
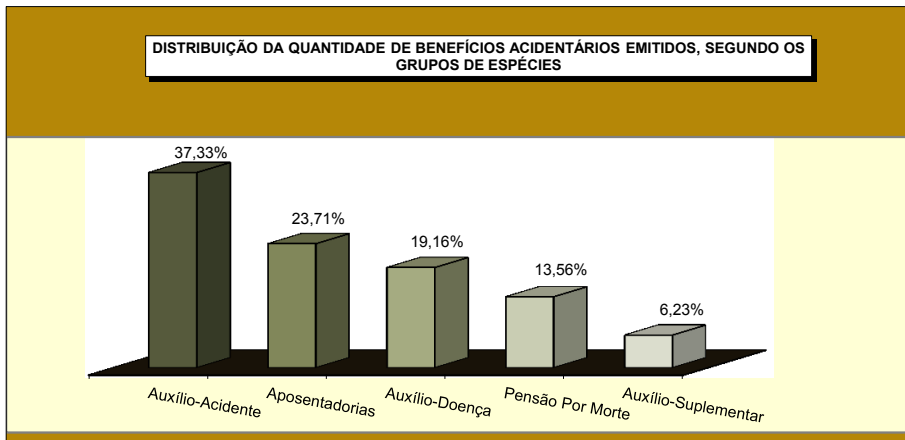
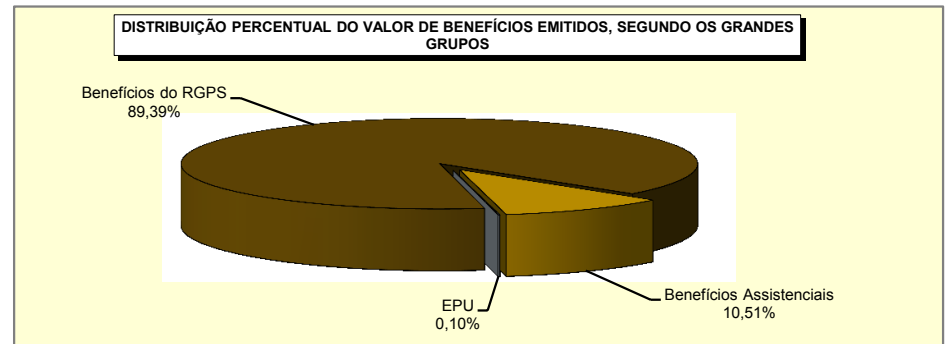
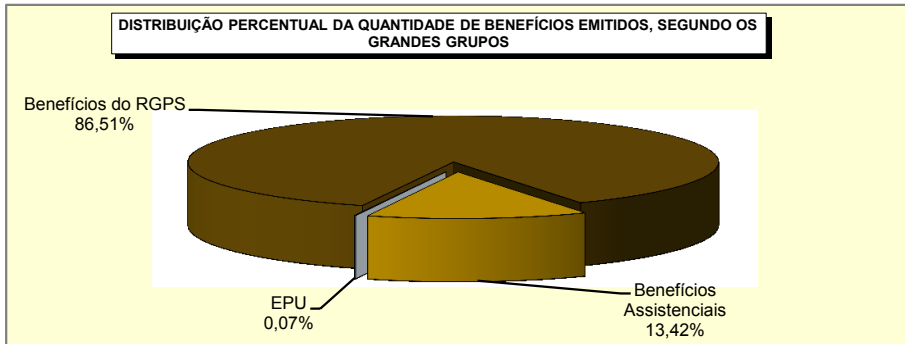
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	48.893	–	48.893	42.937.518	–	42.937.518	878,19	–	878,19
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	9.398	–	9.398	8.268.566	–	8.268.566	879,82	–	879,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	78.650	68.277	10.373	68.973.887	59.882.927	9.090.960	876,97	877,06	876,41
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	16.273	12.622	3.651	14.310.320	11.098.047	3.212.273	879,39	879,26	879,83
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.356.988	2.356.988	–	2.067.877.916	2.067.877.916	–	877,34	877,34	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.938.907	1.938.907	–	1.703.771.729	1.703.771.729	–	878,73	878,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.449.109	4.376.794	72.315	3.906.139.937	3.842.630.619	63.509.318	877,96	877,96	878,23

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	928	928	–	930.728	930.728	–	1.002,94	1.002,94	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.513	1.513	–	1.321.444	1.321.444	–	873,39	873,39	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	19	19	–	27.085	27.085	–	1.425,52	1.425,52	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	37.356	37.356	–	2.490,37	2.490,37	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.049	1.049	–	1.577.886	1.577.886	–	1.504,18	1.504,18	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	263	263	–	2.408.043	2.408.043	–	9.156,06	9.156,06	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	544	544	–	4.659.773	4.659.773	–	8.565,76	8.565,76	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	36.124	36.124	–	2.124,94	2.124,94	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.568	4.568	–	7.908.677	7.908.677	–	1.731,32	1.731,32	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.487	6.487	–	11.176.299	11.176.299	–	1.722,88	1.722,88	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	44.415	44.415	–	807,54	807,54	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.348	6.348	–	7.589.446	7.589.446	–	1.195,56	1.195,56	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIAO		21.808	21.808	–	37.721.308	37.721.308	–	1.729,70	1.729,70	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MARÇO/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	562.176	100,00			20,97	484.205	77.971	678.158.861	100,00			22,07	612.215.289	65.943.572	1.206,31	1.264,37	845,74
BENEFÍCIOS DO RGPS	550.660	97,95	100,00		22,11	473.151	77.509	667.986.503	98,50	100,00		22,93	602.449.491	65.537.012	1.213,07	1.273,27	845,54
Previdenciários	504.641	89,77	91,64	100,00	21,85	429.417	75.224	605.038.420	89,22	90,58	100,00	22,65	541.482.569	63.555.850	1.198,95	1.260,97	844,89
Aposentadorias	40.280	7,17	7,31	7,98	-16,22	25.824	14.456	47.539.036	7,01	7,12	7,86	-16,19	35.134.703	12.404.333	1.180,21	1.360,54	858,08
Idade	20.657	3,67	3,75	4,09	-17,36	7.610	13.047	18.017.613	2,66	2,70	2,98	-17,62	6.816.506	11.201.107	872,23	895,73	858,52
Invalidez	9.569	1,70	1,74	1,90	-15,40	8.190	1.379	10.154.709	1,50	1,52	1,68	-14,60	8.978.347	1.176.363	1.061,21	1.096,26	853,05
Tempo de Contribuição	10.054	1,79	1,83	1,99	-14,59	10.024	30	19.366.714	2,86	2,90	3,20	-15,65	19.339.849	26.864	1.926,27	1.929,35	895,47
Pensões por Morte	20.215	3,60	3,67	4,01	-9,71	13.457	6.758	18.746.019	2,76	2,81	3,10	-9,12	13.140.350	5.605.670	927,33	976,47	829,49
Auxílios	383.036	68,13	69,56	75,90	29,50	350.826	32.210	486.060.999	71,67	72,77	80,34	29,72	458.025.015	28.035.985	1.268,97	1.305,56	870,41
Doença	382.337	68,01	69,43	75,76	29,61	350.229	32.108	485.456.409	71,58	72,67	80,24	29,80	457.478.737	27.977.672	1.269,71	1.306,23	871,36
Acidente	219	0,04	0,04	0,04	-1,35	156	63	144.779	0,02	0,02	0,02	-7,57	117.894	26.886	661,09	755,73	426,76
Reclusão	480	0,09	0,09	0,10	-15,94	441	39	459.811	0,07	0,07	0,08	-14,31	428.384	31.427	957,94	971,39	805,82
Salário-Maternidade	61.108	10,87	11,10	12,11	27,61	39.308	21.800	52.690.347	7,77	7,89	8,71	27,67	35.180.485	17.509.862	862,25	895,00	803,20
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	-33,33	2	-	2.017	0,00	0,00	0,00	-24,85	2.017	-	1.008,70	1.008,70	-
Acidentários	46.019	8,19	8,36	100,00	24,95	43.734	2.285	62.948.084	9,28	9,42	100,00	25,72	60.966.922	1.981.162	1.367,87	1.394,04	867,03
Aposentadorias por Invalidez	370	0,07	0,07	0,80	-6,57	348	22	498.609	0,07	0,07	0,79	0,12	480.403	18.206	1.347,59	1.380,47	827,53
Pensão por Morte	183	0,03	0,03	0,40	-17,57	173	10	175.050	0,03	0,03	0,28	-25,51	166.866	8.183	956,56	964,55	818,34
Auxílio-Doença	43.695	7,77	7,94	94,95	26,53	41.478	2.217	61.146.932	9,02	9,15	97,14	26,92	59.206.806	1.940.126	1.399,40	1.427,43	875,11
Auxílio-Acidente	1.242	0,22	0,23	2,70	-6,26	1.206	36	1.032.927	0,15	0,15	1,64	-5,65	1.018.281	14.647	831,66	844,35	406,85
Auxílio-Suplementar	529	0,09	0,10	1,15	49,01	529	-	94.566	0,01	0,01	0,15	51,48	94.566	-	178,76	178,76	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.442	2,04	100,00		-16,21	10.980	462	10.062.200	1,48	100,00		-16,22	9.655.640	406.560	879,41	879,38	880,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.405	1,85	90,94	100,00	-15,73	10.405	-	9.149.640	1,35	90,93	100,00	-15,73	9.149.640	-	879,35	879,35	-
Idoso	6.095	1,08	53,27	58,58	-18,52	6.095	-	5.361.657	0,79	53,29	58,60	-18,53	5.361.657	-	879,68	879,68	-
Portador de Deficiência	4.310	0,77	37,67	41,42	-11,44	4.310	-	3.787.983	0,56	37,65	41,40	-11,42	3.787.983	-	878,88	878,88	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.037	0,18	9,06	100,00	-20,78	575	462	912.560	0,13	9,07	100,00	-20,78	506.000	406.560	880,00	880,00	880,00
Idade	263	0,05	2,30	25,36	-31,87	123	140	231.440	0,03	2,30	25,36	-31,87	108.240	123.200	880,00	880,00	880,00
Invalidez	774	0,14	6,76	74,64	-16,14	452	322	681.120	0,10	6,77	74,64	-16,14	397.760	283.360	880,00	880,00	880,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	74	0,01			-28,85	74	-	110.158	0,02			-28,81	110.158	-	1.488,62	1.488,62	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

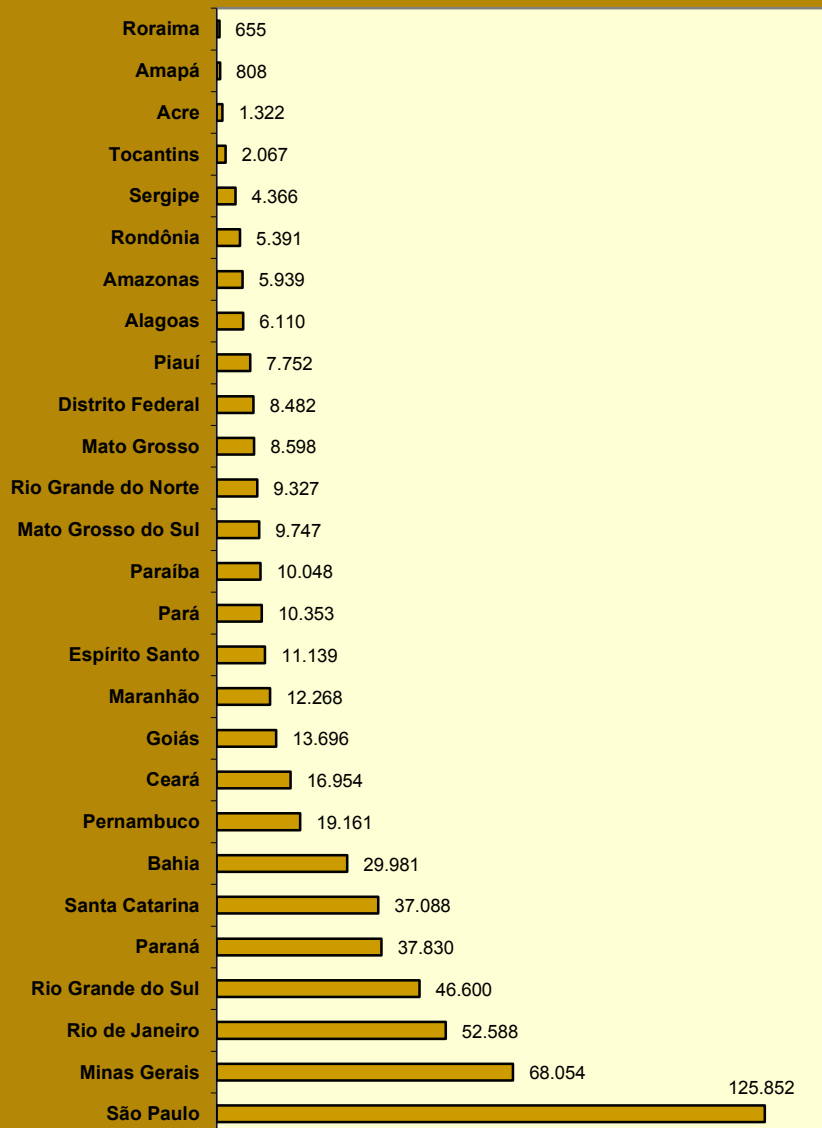
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MARÇO/2016

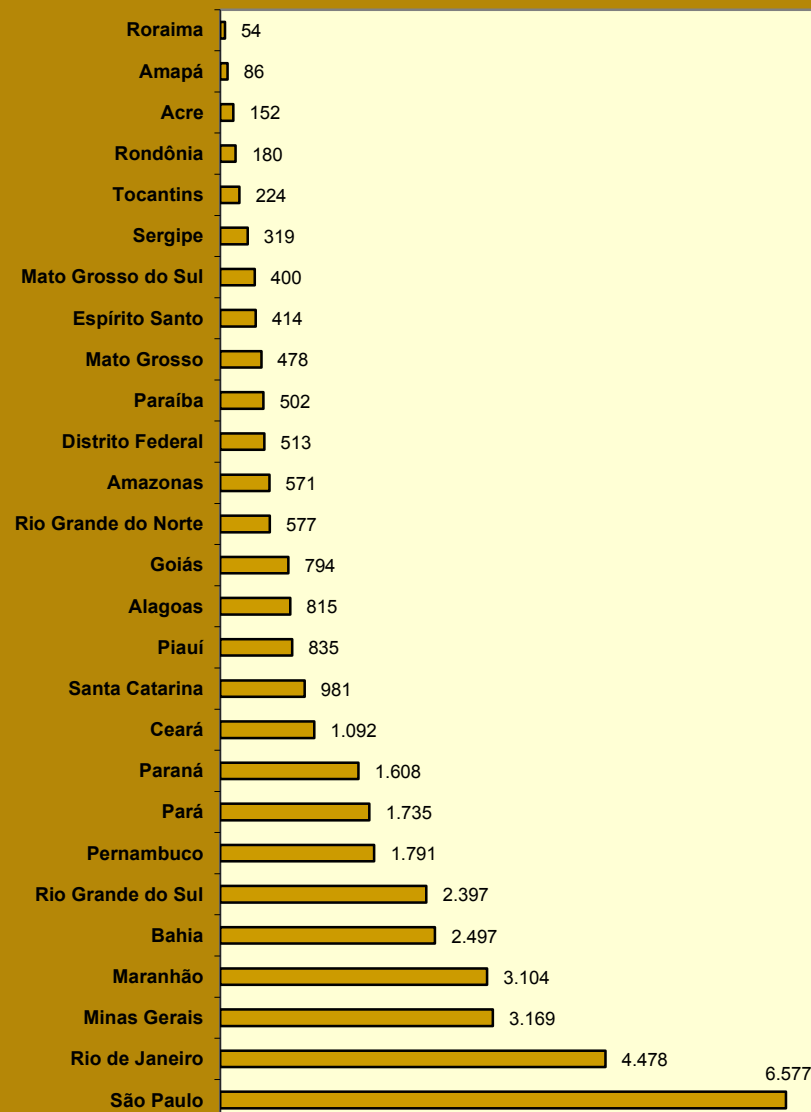
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	562.176	100,00	20,97	678.158.861	100,00	22,07	36.343	100,00	-28,83
NORTE	26.535	4,72	17,53	30.438.763	4,49	18,94	3.002	8,26	-41,78
Rondônia	5.391	0,96	13,11	5.917.597	0,87	13,17	180	0,50	-18,18
Acre	1.322	0,24	-7,55	1.385.265	0,20	-7,91	152	0,42	-33,33
Amazonas	5.939	1,06	28,47	7.413.669	1,09	35,57	571	1,57	-27,90
Roraima	655	0,12	12,16	769.393	0,11	17,46	54	0,15	-23,94
Pará	10.353	1,84	15,68	11.808.967	1,74	13,81	1.735	4,77	-48,42
Amapá	808	0,14	13,32	883.478	0,13	9,67	86	0,24	-52,75
Tocantins	2.067	0,37	36,80	2.260.394	0,33	45,53	224	0,62	-25,08
NORDESTE	115.967	20,63	21,45	119.826.406	17,67	23,25	11.532	31,73	-48,56
Maranhão	12.268	2,18	38,53	12.676.444	1,87	41,99	3.104	8,54	-43,00
Piauí	7.752	1,38	16,94	7.715.210	1,14	18,19	835	2,30	-52,50
Ceará	16.954	3,02	12,87	17.085.029	2,52	15,11	1.092	3,00	-60,71
Rio Grande do Norte	9.327	1,66	17,41	9.579.554	1,41	17,90	577	1,59	-59,37
Paraíba	10.048	1,79	18,70	10.150.987	1,50	19,56	502	1,38	-35,23
Pernambuco	19.161	3,41	21,76	20.279.534	2,99	23,91	1.791	4,93	-40,46
Alagoas	6.110	1,09	19,45	6.320.157	0,93	18,34	815	2,24	-37,26
Sergipe	4.366	0,78	37,99	4.444.287	0,66	38,53	319	0,88	-54,30
Bahia	29.981	5,33	22,11	31.575.205	4,66	24,32	2.497	6,87	-52,31
SUDESTE	257.633	45,83	18,72	334.772.286	49,36	19,71	14.638	40,28	-5,23
Minas Gerais	68.054	12,11	16,27	75.683.566	11,16	16,70	3.169	8,72	-26,71
Espírito Santo	11.139	1,98	14,99	12.861.742	1,90	15,80	414	1,14	20,00
Rio de Janeiro	52.588	9,35	27,47	69.352.406	10,23	27,45	4.478	12,32	34,43
São Paulo	125.852	22,39	17,03	176.874.572	26,08	18,49	6.577	18,10	-11,67
SUL	121.518	21,62	26,05	144.277.344	21,27	27,89	4.986	13,72	-6,58
Paraná	37.830	6,73	27,67	43.631.819	6,43	29,02	1.608	4,42	12,68
Santa Catarina	37.088	6,60	26,94	45.288.443	6,68	28,89	981	2,70	-42,70
Rio Grande do Sul	46.600	8,29	24,09	55.357.082	8,16	26,22	2.397	6,60	9,05
CENTRO-OESTE	40.523	7,21	21,87	48.844.062	7,20	21,28	2.185	6,01	-19,19
Mato Grosso do Sul	9.747	1,73	7,27	11.145.293	1,64	4,69	400	1,10	-12,28
Mato Grosso	8.598	1,53	31,65	10.130.856	1,49	33,25	478	1,32	-28,12
Goiás	13.696	2,44	25,44	15.921.588	2,35	24,89	794	2,18	-24,52
Distrito Federal	8.482	1,51	26,28	11.646.325	1,72	25,54	513	1,41	-3,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MARÇO/2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MARÇO/2016



19

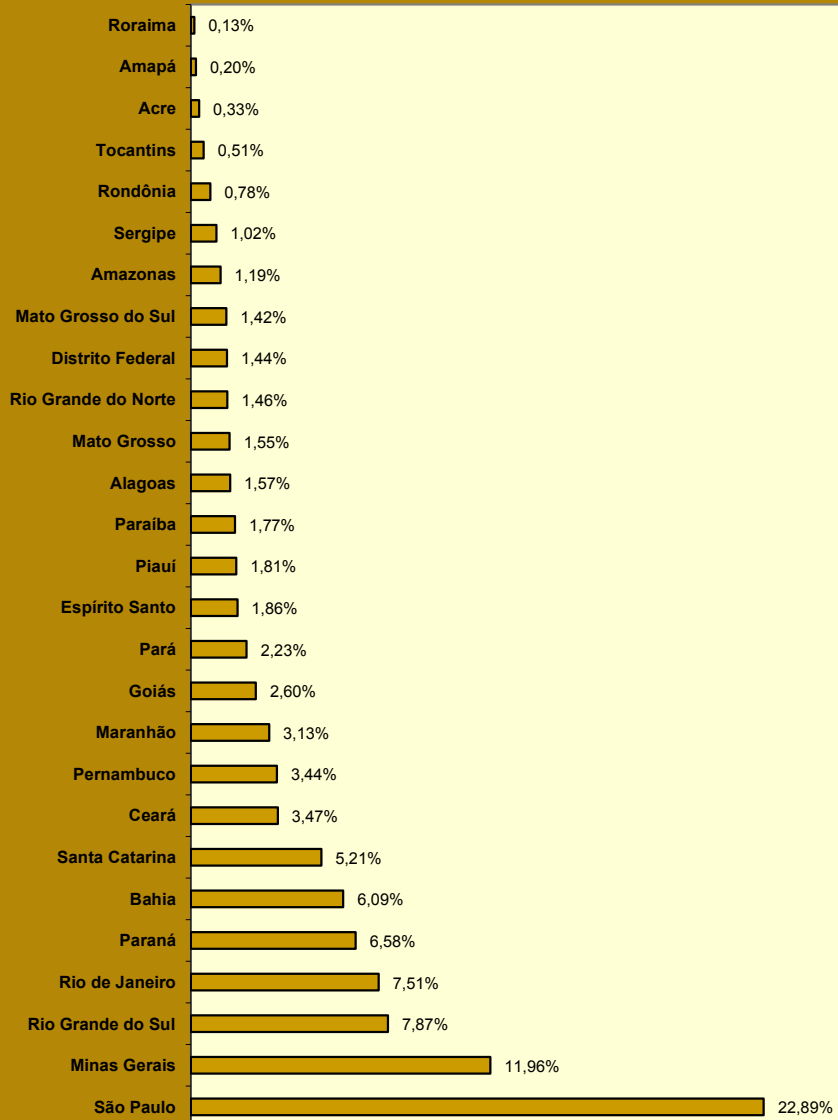
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	746.285	-6,88	376.775	369.510	283.007	-38,06	159.241	123.766	939.998	-2,51	776.603	163.395
NORTE	40.004	-8,03	19.056	20.948	15.892	-34,96	8.345	7.547	44.403	-0,04	38.074	6.329
Rondônia	5.786	-10,36	3.615	2.171	1.910	-33,84	1.270	640	4.877	-4,58	4.299	578
Acre	2.444	6,17	1.040	1.404	1.101	-20,85	662	439	1.335	-10,64	1.087	248
Amazonas	8.846	-2,61	3.722	5.124	2.791	-40,44	1.502	1.289	8.894	2,92	7.556	1.338
Roraima	989	-6,52	510	479	514	-11,07	320	194	697	-29,09	533	164
Pará	16.628	-10,54	7.802	8.826	7.422	-35,40	3.478	3.944	20.567	1,52	18.040	2.527
Amapá	1.484	-11,77	696	788	549	-22,35	317	232	1.351	-2,38	895	456
Tocantins	3.827	-11,66	1.671	2.156	1.605	-40,49	796	809	6.682	2,08	5.664	1.018
NORDESTE	177.227	-7,39	84.091	93.136	71.769	-33,51	41.710	30.059	259.596	-3,17	234.591	25.005
Maranhão	23.328	-2,30	9.374	13.954	8.479	-31,38	4.146	4.333	25.417	0,80	24.040	1.377
Piauí	13.525	-3,97	6.480	7.045	5.734	-20,94	3.234	2.500	22.354	-3,82	20.619	1.735
Ceará	25.914	-10,29	12.901	13.013	10.831	-35,29	6.521	4.310	37.644	-7,09	34.382	3.262
Rio Grande do Norte	10.876	-13,09	6.226	4.650	3.847	-44,74	2.593	1.254	10.463	1,60	9.167	1.296
Paraíba	13.180	-5,49	6.210	6.970	5.393	-32,09	3.260	2.133	15.256	-6,42	13.535	1.721
Pernambuco	25.698	-7,37	12.569	13.129	9.914	-23,48	5.467	4.447	44.211	-0,90	40.233	3.978
Alagoas	11.688	-10,86	6.276	5.412	5.539	-38,50	3.653	1.886	30.930	0,23	28.746	2.184
Sergipe	7.578	2,99	3.594	3.984	2.843	-38,91	1.609	1.234	17.570	1,40	14.952	2.618
Bahia	45.440	-8,85	20.461	24.979	19.189	-36,17	11.227	7.962	55.751	-6,64	48.917	6.834
SUDESTE	330.021	-7,31	169.708	160.313	121.864	-42,69	68.171	53.693	405.541	-2,06	329.596	75.945
Minas Gerais	89.276	-5,37	46.852	42.424	35.113	-37,56	20.775	14.338	98.688	-5,69	82.097	16.591
Espírito Santo	13.880	-6,61	7.113	6.767	5.625	-30,76	3.278	2.347	16.910	-10,01	14.031	2.879
Rio de Janeiro	56.043	-6,91	27.863	28.180	20.461	-43,53	11.136	9.325	70.794	-2,90	61.245	9.549
São Paulo	170.822	-8,48	87.880	82.942	60.665	-45,86	32.982	27.683	219.149	0,65	172.223	46.926
SUL	146.764	-4,66	75.108	71.656	53.674	-34,72	29.244	24.430	150.551	-1,70	103.799	46.752
Paraná	49.098	-6,86	24.144	24.954	18.276	-32,62	9.877	8.399	57.276	0,22	41.570	15.706
Santa Catarina	38.908	-3,92	21.818	17.090	13.489	-38,45	7.285	6.204	38.276	-1,11	28.164	10.112
Rio Grande do Sul	58.758	-3,24	29.146	29.612	21.909	-33,96	12.082	9.827	54.999	-4,02	34.065	20.934
CENTRO-OESTE	52.269	-7,57	28.812	23.457	19.808	-33,35	11.771	8.037	79.907	-5,40	70.543	9.364
Mato Grosso do Sul	10.580	-8,44	6.548	4.032	3.592	-33,43	2.309	1.283	13.992	-4,14	11.916	2.076
Mato Grosso	11.548	-13,44	6.310	5.238	4.583	-38,41	2.691	1.892	19.877	-9,67	18.325	1.552
Goiás	19.381	-4,26	10.319	9.062	8.052	-29,27	4.587	3.465	28.336	-8,27	25.139	3.197
Distrito Federal	10.760	-5,69	5.635	5.125	3.581	-34,87	2.184	1.397	17.702	4,26	15.163	2.539

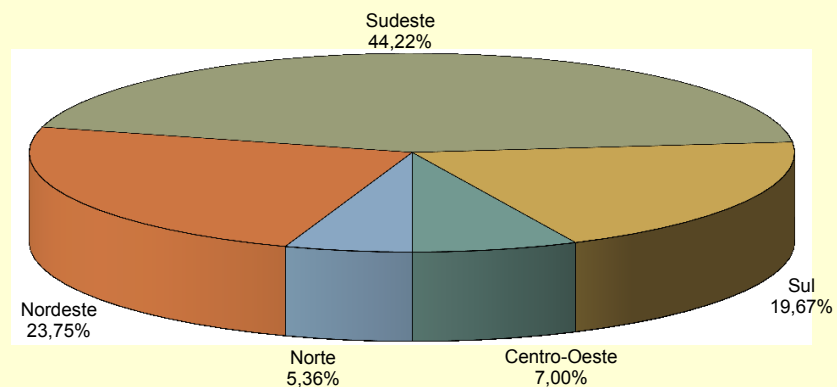
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

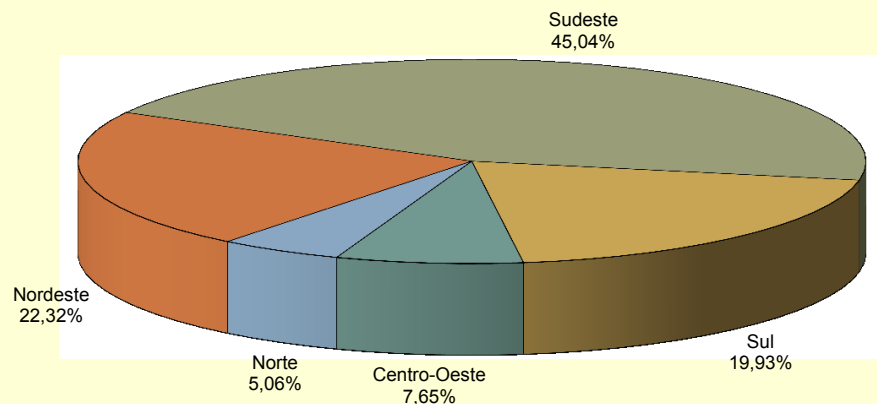
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2016

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Mai	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	453.642	91,29	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	-18,13	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
2016 Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Subtotal ⁽¹⁾	2.796.237	3,13	1.378.705	1.417.532	1.688.638	1,49	954.166	734.472	1.295.967	16,91	838.045	457.922

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

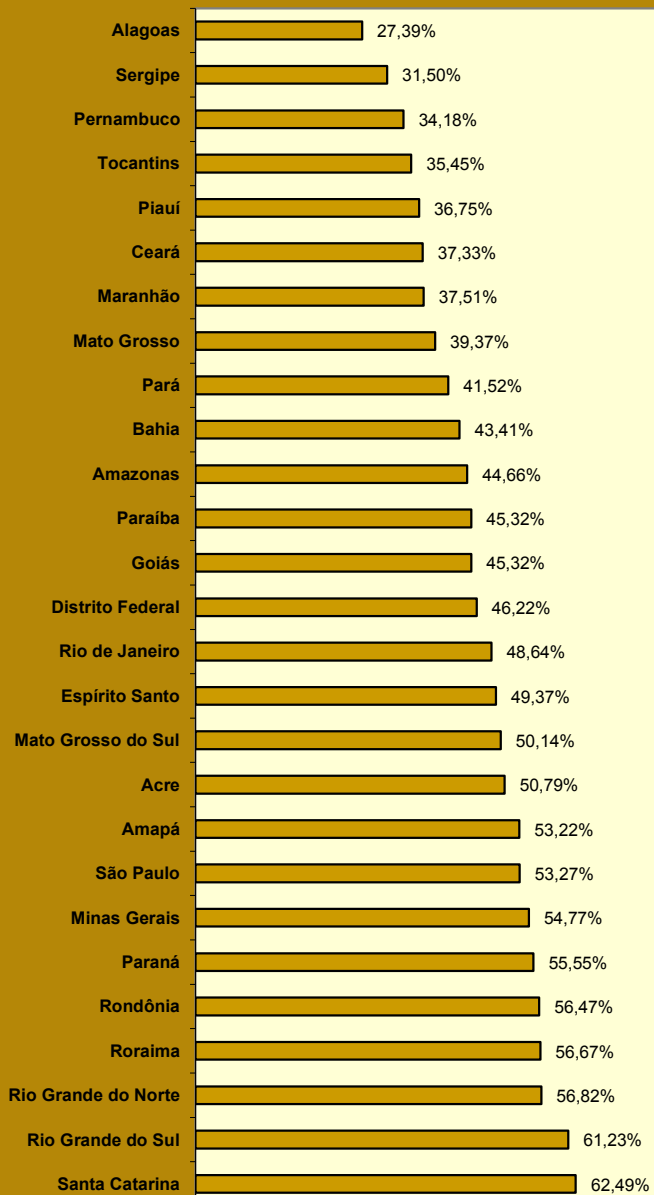
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

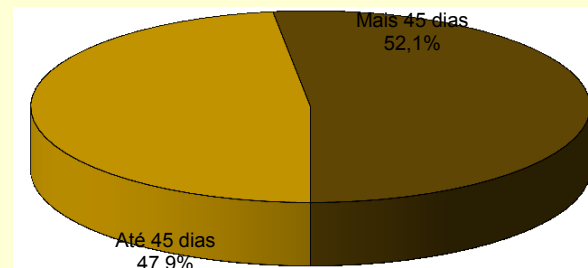
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	389.212	424.149	813.361	67.053	59.584	126.637	456.265	483.733	939.998	48,5
NORTE	16.091	22.099	38.190	3.336	2.877	6.213	19.427	24.976	44.403	43,8
Rondônia	2.406	1.806	4.212	348	317	665	2.754	2.123	4.877	56,5
Acre	592	526	1.118	86	131	217	678	657	1.335	50,8
Amazonas	3.281	4.391	7.672	691	531	1.222	3.972	4.922	8.894	44,7
Roraima	227	280	507	168	22	190	395	302	697	56,7
Pará	7.308	10.886	18.194	1.232	1.141	2.373	8.540	12.027	20.567	41,5
Amapá	486	521	1.007	233	111	344	719	632	1.351	53,2
Tocantins	1.791	3.689	5.480	578	624	1.202	2.369	4.313	6.682	35,5
NORDESTE	86.177	148.802	234.979	11.802	12.815	24.617	97.979	161.617	259.596	37,7
Maranhão	8.693	15.057	23.750	842	825	1.667	9.535	15.882	25.417	37,5
Piauí	7.555	13.079	20.634	659	1.061	1.720	8.214	14.140	22.354	36,7
Ceará	12.507	21.102	33.609	1.544	2.491	4.035	14.051	23.593	37.644	37,3
Rio Grande do Norte	5.277	4.123	9.400	668	395	1.063	5.945	4.518	10.463	56,8
Paraíba	6.221	7.402	13.623	693	940	1.633	6.914	8.342	15.256	45,3
Pernambuco	13.577	26.906	40.483	1.536	2.192	3.728	15.113	29.098	44.211	34,2
Alagoas	7.421	21.317	28.738	1.050	1.142	2.192	8.471	22.459	30.930	27,4
Sergipe	4.309	11.249	15.558	1.225	787	2.012	5.534	12.036	17.570	31,5
Bahia	20.617	28.567	49.184	3.585	2.982	6.567	24.202	31.549	55.751	43,4
SUDESTE	185.070	167.274	352.344	28.513	24.684	53.197	213.583	191.958	405.541	52,7
Minas Gerais	47.593	38.420	86.013	6.461	6.214	12.675	54.054	44.634	98.688	54,8
Espírito Santo	7.379	7.473	14.852	970	1.088	2.058	8.349	8.561	16.910	49,4
Rio de Janeiro	31.372	32.268	63.640	3.059	4.095	7.154	34.431	36.363	70.794	48,6
São Paulo	98.726	89.113	187.839	18.023	13.287	31.310	116.749	102.400	219.149	53,3
SUL	70.967	46.203	117.170	18.445	14.936	33.381	89.412	61.139	150.551	59,4
Paraná	23.819	19.884	43.703	7.996	5.577	13.573	31.815	25.461	57.276	55,5
Santa Catarina	20.411	11.215	31.626	3.508	3.142	6.650	23.919	14.357	38.276	62,5
Rio Grande do Sul	26.737	15.104	41.841	6.941	6.217	13.158	33.678	21.321	54.999	61,2
CENTRO-OESTE	30.907	39.771	70.678	4.957	4.272	9.229	35.864	44.043	79.907	44,9
Mato Grosso do Sul	6.175	5.892	12.067	841	1.084	1.925	7.016	6.976	13.992	50,1
Mato Grosso	6.815	11.312	18.127	1.010	740	1.750	7.825	12.052	19.877	39,4
Goiás	11.256	13.786	25.042	1.586	1.708	3.294	12.842	15.494	28.336	45,3
Distrito Federal	6.661	8.781	15.442	1.520	740	2.260	8.181	9.521	17.702	46,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

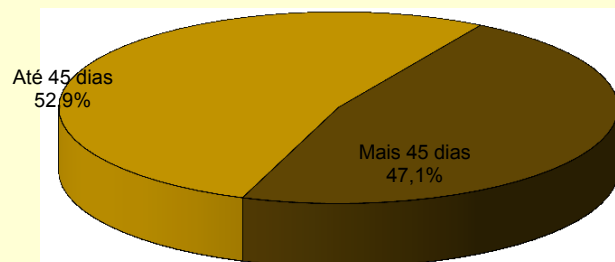
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2016

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Mai	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	39.389.207.650	64,23	38.200.895.576	68,32	756.492.132	-1,60	431.819.942	-16,88
2016 Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Subtotal ⁽²⁾	100.173.873.200	3,49	95.305.045.065	4,85	3.074.681.307	-24,74	1.794.146.828	-1,04

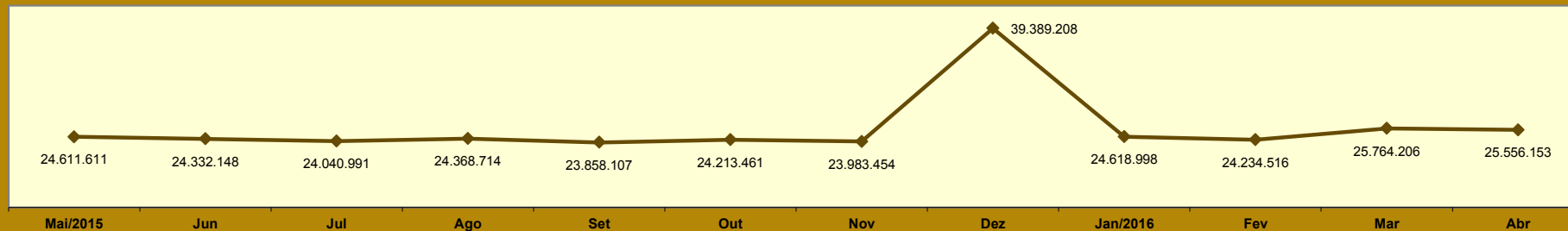
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

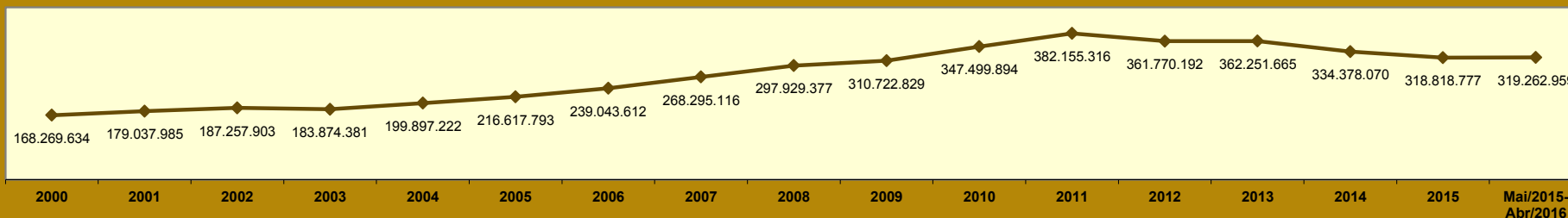
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015/2016
(EM R\$ MIL)

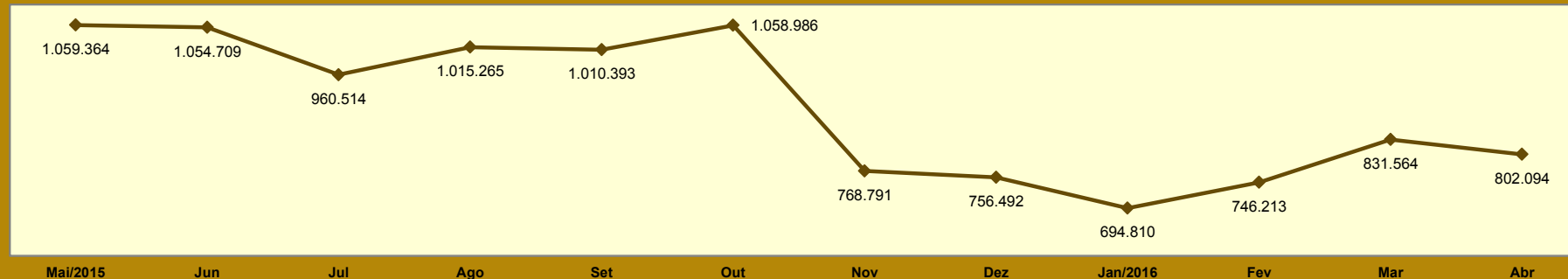


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Abril de 2016.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015/2016
(EM R\$)



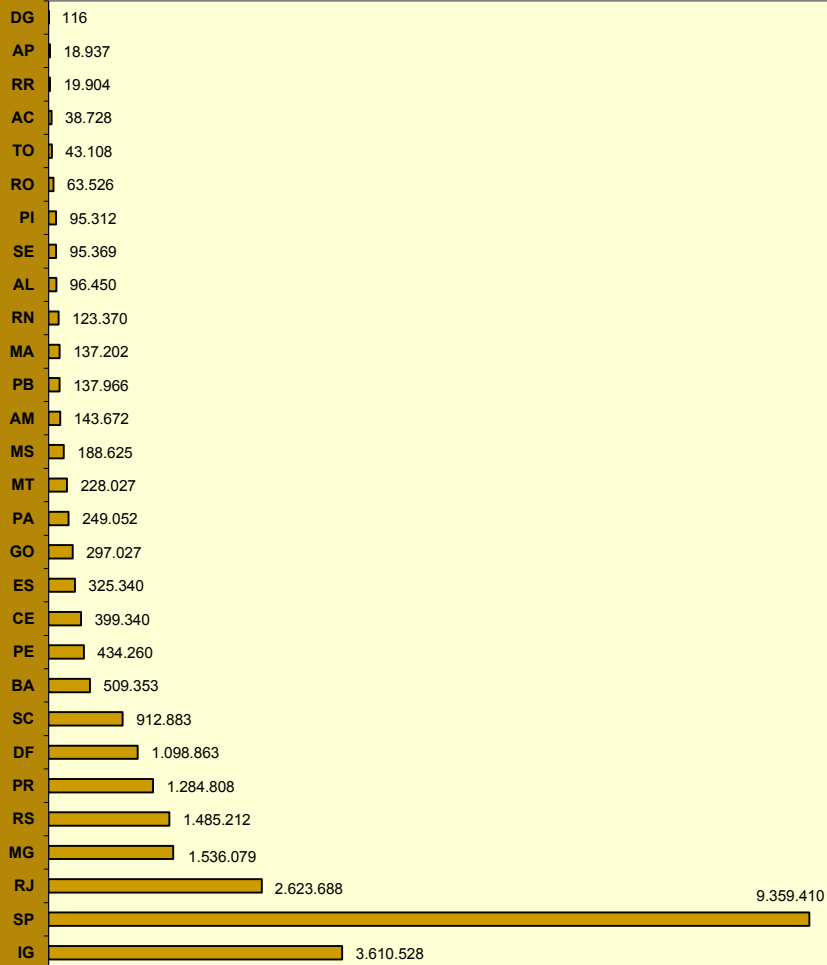
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	25.556.152.547	100,00	-0,81	24.197.123.281	802.093.535	492.482.545	16.067.305	2.497.484	43.704.086	122.582	2.022.943	38.786
NORTE	576.926.934	2,26	-6,11	541.833.942	13.219.523	20.918.280	276.790	35.078	640.818	114	1.814	575
Rondônia	63.526.262	0,25	-9,90	59.772.087	1.728.811	1.816.596	136.550	-	72.190	28	-	-
Acre	38.728.165	0,15	-6,34	36.381.140	402.630	1.939.401	3.247	-	1.747	-	-	-
Amazonas	143.672.000	0,56	-1,96	135.745.911	3.415.514	4.340.332	26.515	-	142.034	86	1.608	-
Roraima	19.904.242	0,08	-15,74	19.062.064	210.406	624.641	1.084	2.588	3.459	-	-	-
Pará	249.051.895	0,97	-4,95	233.854.593	6.161.275	8.807.855	75.986	-	152.186	-	-	-
Amapá	18.936.850	0,07	-22,86	17.295.719	215.867	1.271.575	2.286	32.490	118.707	-	206	-
Tocantins	43.107.520	0,17	-5,97	39.722.428	1.085.020	2.117.880	31.122	-	150.495	-	-	575
NORDESTE	2.028.620.496	7,94	-4,87	1.893.687.371	70.593.614	58.008.838	1.120.941	49.912	5.127.675	968	29.062	2.115
Maranhão	137.201.538	0,54	-10,19	130.433.267	3.512.972	3.097.279	63.126	-	94.894	-	-	-
Piauí	95.312.498	0,37	1,01	82.511.273	3.022.212	5.665.560	197.934	44.993	3.870.526	-	-	-
Ceará	399.339.519	1,56	-2,03	382.824.393	8.461.300	7.710.875	162.746	-	174.895	48	5.262	-
Rio Grande do Norte	123.369.663	0,48	-0,75	112.769.817	6.375.032	4.125.502	52.051	-	39.012	-	8.249	-
Paraíba	137.965.945	0,54	-8,35	126.938.977	6.091.443	4.563.119	45.088	-	327.274	-	-	44
Pernambuco	434.259.923	1,70	-6,73	408.365.254	13.673.210	11.829.837	95.367	-	281.637	685	13.933	-
Alagoas	96.449.988	0,38	-6,75	87.568.071	5.298.281	3.412.867	74.866	467	93.470	103	-	1.863
Sergipe	95.368.897	0,37	-3,85	88.709.760	3.399.309	3.105.730	133.616	-	20.482	-	-	-
Bahia	509.352.525	1,99	-4,73	473.566.559	20.759.855	14.498.069	296.147	4.452	225.485	132	1.618	208
SUDESTE	13.844.516.536	54,17	-0,67	13.284.438.245	349.682.576	182.681.048	8.132.418	297.183	18.051.220	18.529	1.189.155	26.162
Minas Gerais	1.536.078.770	6,01	-2,38	1.425.676.791	72.528.077	33.197.945	2.633.438	8.503	889.679	1.885	1.142.452	-
Espírito Santo	325.340.392	1,27	1,80	303.042.859	12.992.275	8.574.975	167.981	5.310	550.698	133	6.064	97
Rio de Janeiro	2.623.687.754	10,27	-0,46	2.500.546.437	78.447.154	38.493.045	1.002.621	233.037	4.958.653	1.228	4.974	605
São Paulo	9.359.409.620	36,62	-0,52	9.055.172.158	185.715.070	102.415.083	4.328.378	50.333	11.652.190	15.283	35.665	25.460
SUL	3.682.903.416	14,41	0,51	3.486.448.900	117.913.173	64.614.350	2.751.222	26.685	10.455.610	4.907	679.228	9.341
Paraná	1.284.808.132	5,03	-2,12	1.213.054.110	40.836.541	25.078.444	604.315	20	5.218.669	123	15.836	74
Santa Catarina	912.883.215	3,57	-0,12	861.929.165	30.317.242	16.354.454	849.895	5.592	2.905.161	2.053	515.627	4.026
Rio Grande do Sul	1.485.212.069	5,81	3,32	1.411.465.625	46.759.390	23.181.452	1.297.012	21.073	2.331.780	2.731	147.765	5.241
CENTRO-OESTE	1.812.541.698	7,09	-1,54	1.724.213.054	35.152.184	48.491.649	912.768	1.823.621	1.934.395	5.967	7.860	200
Mato Grosso do Sul	188.624.804	0,74	7,55	177.385.029	5.655.523	4.666.970	727.159	-	190.068	55	-	-
Mato Grosso	228.027.222	0,89	6,28	214.198.845	5.147.178	8.173.841	19.371	518	479.609	-	7.860	-
Goiás	297.026.775	1,16	-0,75	254.417.247	14.189.971	28.172.444	136.013	-	111.089	11	-	-
Distrito Federal	1.098.862.897	4,30	-4,59	1.078.211.933	10.159.512	7.478.394	30.225	1.823.103	1.153.629	5.901	-	200
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾	115.824	0,00	392,55	-	-	-	-	-	-	-	115.824	-
IGNORADO	3.610.527.643	14,13	1,00	3.266.501.769	215.532.465	117.768.380	2.873.166	265.005	7.494.368	92.097	-	393

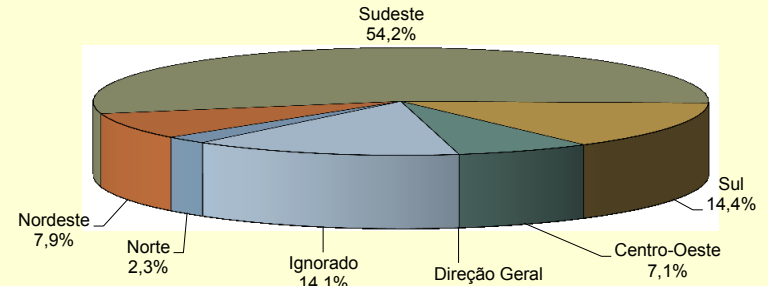
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

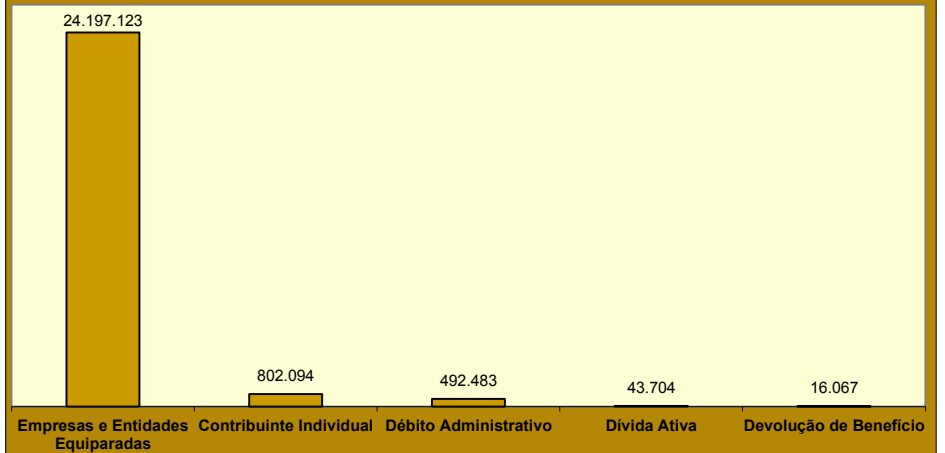
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

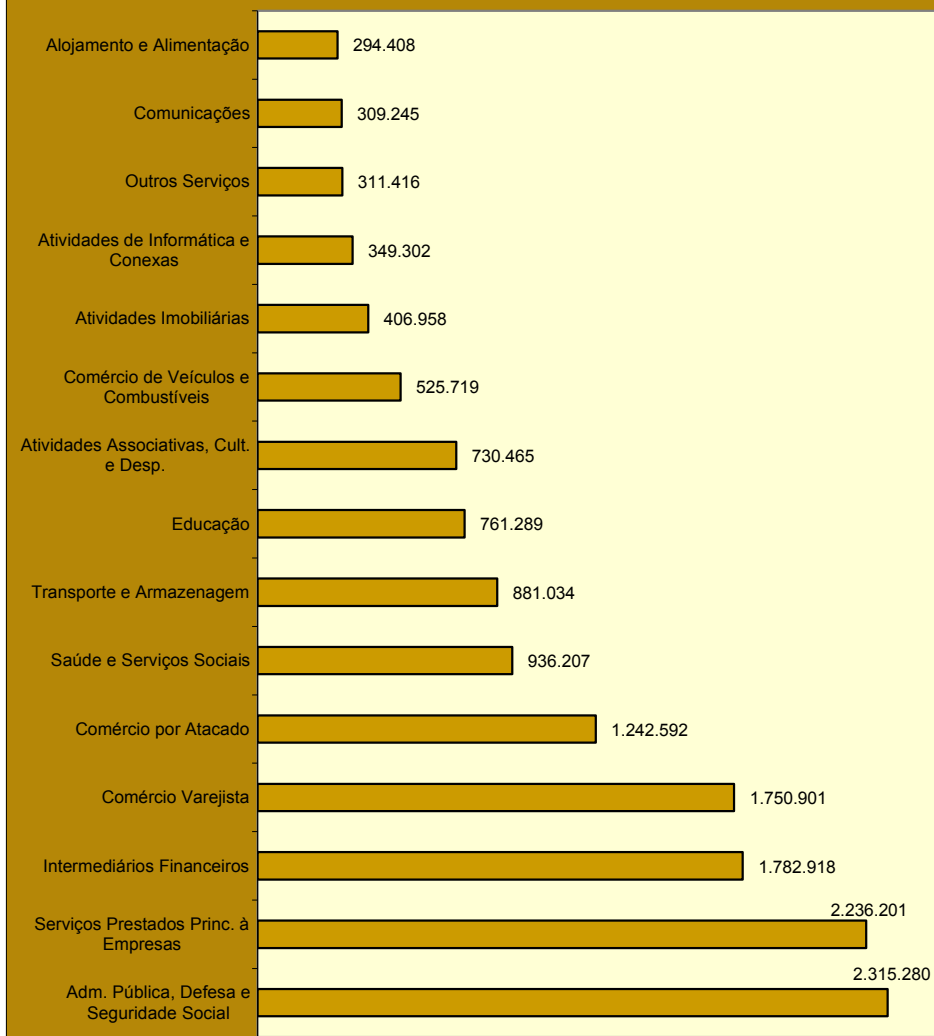
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	24.096.382.290	100,00	-0,47	Serviços	14.833.935.064	61,56	-1,39
Agricultura	374.249.356	1,55	4,19	Comércio de Veículos e Combustíveis	525.718.789	2,18	-1,90
Indústria	6.204.879.954	25,75	1,73	Comércio por Atacado	1.242.591.750	5,16	1,76
Extrativa Mineral	296.661.885	1,23	2,96	Comércio Varejista	1.750.900.682	7,27	-0,74
Construção	1.176.150.075	4,88	-2,14	Alojamento e Alimentação	294.408.162	1,22	0,65
Serviços Industriais de Util. Pública	576.255.913	2,39	-1,55	Transporte e Armazenagem	881.033.651	3,66	1,56
Transformação	4.155.812.081	17,25	3,27	Comunicações	309.245.353	1,28	-0,73
Produtos Alimentares e Bebidas	895.165.135	3,71	4,20	Intermediários Financeiros	1.782.918.299	7,40	-9,69
Produtos Têxteis	89.785.772	0,37	3,96	Atividades Imobiliárias	406.958.162	1,69	-1,46
Fabricação de Celulose e Papel	109.209.660	0,45	-0,03	Atividades de Informática e Conexas	349.301.810	1,45	-4,13
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	361.189.493	1,50	4,28	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.236.201.491	9,28	0,50
Produtos Químicos	529.156.100	2,20	5,48	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.315.280.062	9,61	-1,38
Artigos de Borracha e Plástico	194.729.411	0,81	-0,24	Educação	761.289.239	3,16	2,14
Produtos de Minerais Não Metálicos	136.540.623	0,57	2,08	Saúde e Serviços Sociais	936.206.804	3,89	0,34
Metalurgia Básica	196.276.812	0,81	3,33	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	730.464.616	3,03	-2,48
Fabricação de Produtos de Metal	196.532.305	0,82	1,85	Outros Serviços	311.416.194	1,29	3,94
Fabricação de Máquinas e Equip.	308.087.085	1,28	2,80	Ignorado	2.683.317.916	11,14	-0,89
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	117.336.111	0,49	8,36				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	440.693.447	1,83	4,04				
Outras Indústrias de Transformação	581.110.127	2,41	0,52				

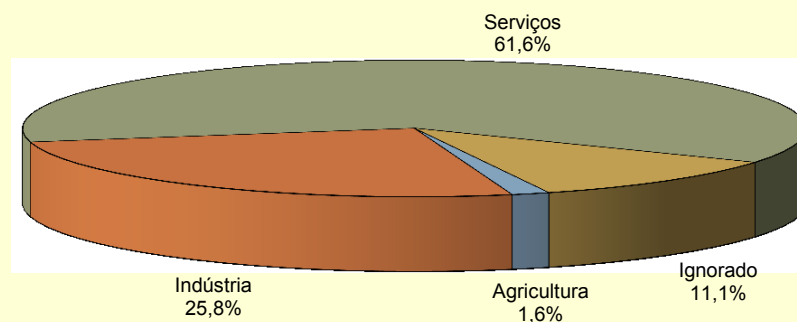
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

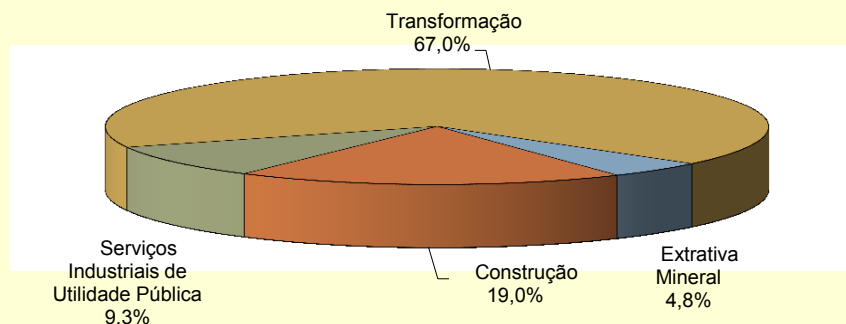
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

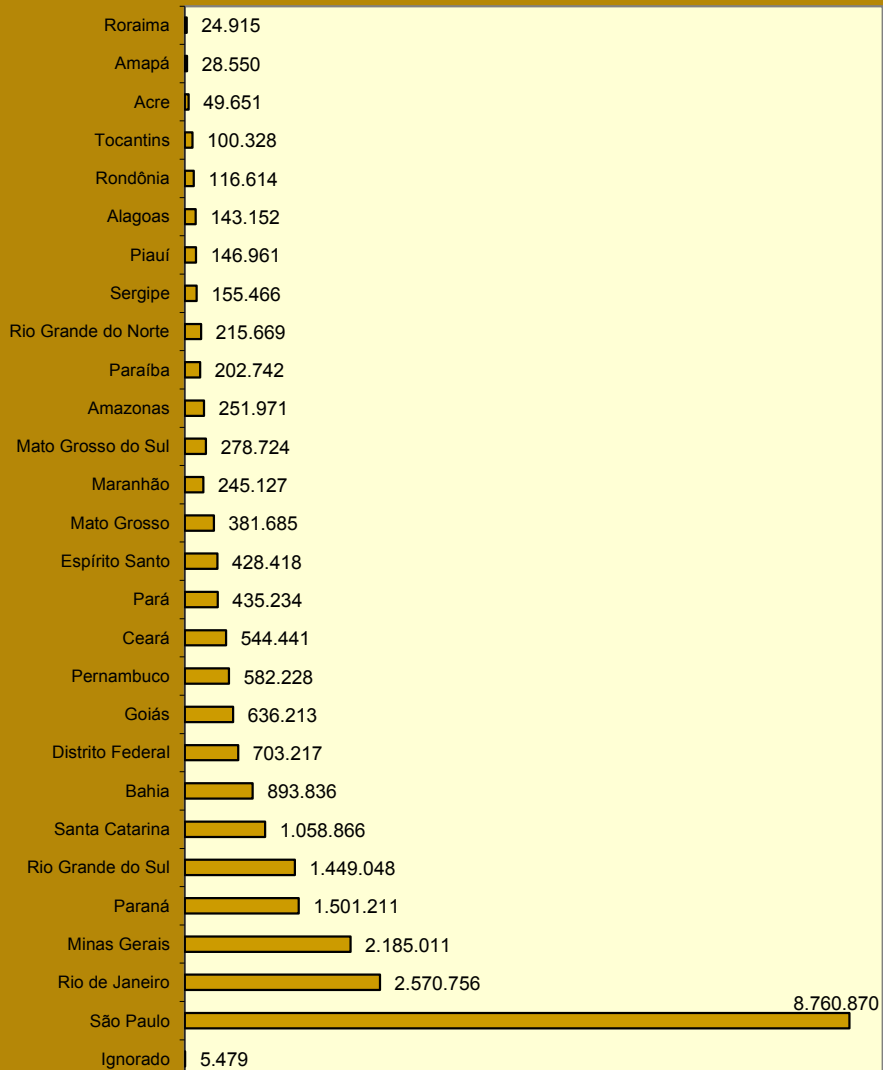
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	24.096.382.290	100,00	-0,47	374.249.356	6.204.879.954	14.833.935.064	3.519.211.221	1.190.279.004	1.782.918.299	8.341.526.540	2.683.317.916
NORTE	1.007.262.388	4,18	-1,31	21.613.199	254.729.163	621.615.652	151.752.105	40.165.577	46.816.443	382.881.527	109.304.374
Rondônia	116.613.835	0,48	-0,34	2.274.289	22.952.724	75.372.356	25.987.156	3.716.842	5.422.864	40.245.494	16.014.466
Acre	49.650.520	0,21	2,30	2.619.042	7.681.496	35.915.528	8.118.238	636.087	2.213.742	24.947.461	3.434.454
Amazonas	251.971.492	1,05	-0,25	1.473.877	91.111.835	137.029.131	33.842.168	13.835.527	7.745.512	81.605.924	22.356.649
Roraima	24.914.656	0,10	-15,93	264.334	3.553.799	18.867.977	4.917.936	1.010.637	1.133.411	11.805.993	2.228.546
Pará	435.234.410	1,81	-2,08	11.062.388	109.894.516	262.905.810	56.628.929	17.555.056	24.340.225	164.381.600	51.371.696
Amapá	28.549.973	0,12	-18,85	222.199	4.839.800	20.579.644	5.976.638	1.276.734	1.575.744	11.750.528	2.908.330
Tocantins	100.327.502	0,42	7,62	3.697.070	14.694.993	70.945.206	16.281.040	2.134.694	4.384.945	48.144.527	10.990.233
NORDESTE	3.129.621.877	12,99	-3,13	46.526.503	687.889.380	2.026.645.592	407.712.300	123.396.536	164.576.456	1.330.960.300	368.560.402
Maranhão	245.126.816	1,02	-7,33	4.742.303	45.056.669	159.888.393	33.415.565	8.684.907	14.451.544	103.336.377	35.439.451
Piauí	146.961.444	0,61	-3,90	1.825.975	117.899.121	111.531.549	24.250.268	4.595.115	7.961.887	74.724.279	16.334.799
Ceará	544.441.332	2,26	-3,63	5.364.195	117.899.107	362.181.670	71.453.539	19.986.608	36.929.762	233.811.761	58.996.360
Rio Grande do Norte	215.668.684	0,90	1,30	3.331.668	44.915.832	145.992.943	29.879.756	7.941.242	9.450.881	98.721.064	21.428.241
Paraíba	202.742.065	0,84	-5,45	1.711.073	42.033.270	139.528.498	26.372.196	7.624.181	10.171.842	95.360.279	19.469.224
Pernambuco	582.227.866	2,42	-2,47	6.638.471	133.714.546	362.556.170	79.214.268	29.193.566	27.843.271	226.305.065	79.318.679
Alagoas	143.151.656	0,59	-4,93	1.101.819	29.131.504	95.387.240	18.816.190	7.284.712	8.020.589	61.265.749	17.531.093
Sergipe	155.465.762	0,65	-0,67	2.951.205	41.474.548	96.129.711	18.597.443	3.634.227	8.174.478	65.723.563	14.910.298
Bahia	893.836.252	3,71	-2,54	18.859.794	216.394.783	553.449.418	105.713.075	34.451.978	41.572.202	371.712.163	105.132.257
SUDESTE	13.945.053.843	57,87	-0,25	148.280.153	3.709.818.074	8.541.361.978	1.942.334.287	741.538.080	1.142.480.995	4.715.008.616	1.545.593.638
Minas Gerais	2.185.010.911	9,07	1,53	46.582.420	602.371.360	1.296.235.361	304.658.119	96.096.423	118.459.849	777.020.970	239.821.770
Espírito Santo	428.417.756	1,78	2,06	4.673.030	117.594.019	264.381.837	61.386.695	23.029.514	24.092.982	155.872.646	41.768.870
Rio de Janeiro	2.570.755.501	10,67	-2,37	5.116.523	732.728.621	1.503.250.250	279.597.420	177.068.101	171.303.074	875.281.655	329.660.107
São Paulo	8.760.869.675	36,36	-0,16	91.908.180	2.257.124.074	5.477.494.530	1.296.692.053	445.344.042	828.625.090	2.906.833.345	934.342.891
SUL	4.009.125.210	16,64	0,23	65.933.909	1.170.245.712	2.353.343.962	738.147.149	192.040.278	242.947.975	1.180.208.560	419.601.627
Paraná	1.501.211.268	6,23	0,71	25.066.464	423.192.223	891.900.775	282.240.060	77.631.166	98.618.134	433.411.415	161.051.806
Santa Catarina	1.058.866.024	4,39	0,30	13.156.415	339.638.063	593.211.358	181.523.549	42.687.499	44.502.197	324.498.113	112.860.188
Rio Grande do Sul	1.449.047.918	6,01	-0,30	27.711.030	407.415.426	868.231.829	274.383.540	71.721.613	99.827.644	422.299.032	145.689.633
CENTRO-OESTE	1.999.839.567	8,30	1,43	89.609.395	382.143.734	1.290.525.963	279.260.343	93.137.965	186.096.430	732.031.225	237.560.475
Mato Grosso do Sul	278.723.836	1,16	8,25	26.298.497	61.155.834	158.615.439	51.124.551	11.496.193	10.786.628	85.208.067	32.654.066
Mato Grosso	381.685.438	1,58	6,25	36.295.961	61.450.328	222.103.242	94.439.908	15.167.972	15.018.153	97.477.209	61.835.907
Goiás	636.213.312	2,64	1,69	25.105.834	200.672.747	328.231.818	81.030.620	24.413.948	26.688.519	196.098.731	82.202.913
Distrito Federal	703.216.981	2,92	-3,58	1.909.103	58.864.825	581.575.464	52.665.264	42.059.852	133.603.130	353.247.218	60.867.589
IGNORADO	5.479.405	0,02	-24,55	2.286.197	53.891	441.917	5.037	568	0	436.312	2.697.400

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

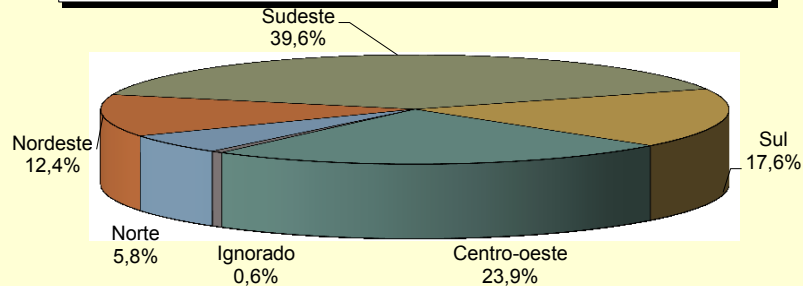
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

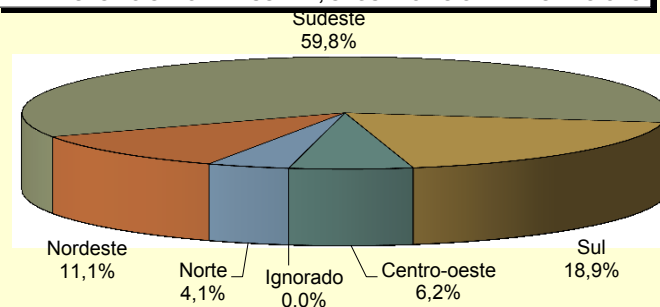
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



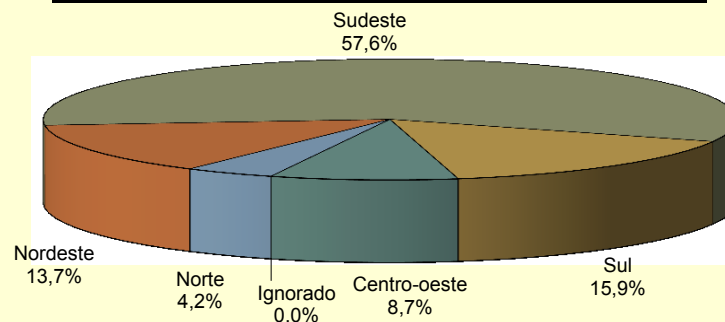
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2014/2016													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2015	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES	
1. Arrecadação Bruta	388.476.601	31.309.127	30.725.575	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	128.544.883	392.478.674	
1.1. Arrecadação Própria	351.820.544	28.281.380	27.837.011	28.037.961	27.817.605	27.390.791	25.916.830	25.701.553	48.612.843	28.805.413	28.512.342	28.681.119	30.470.660	116.469.535	356.065.508	
1.1.1. Arrecadação GPS	305.810.982	24.547.057	24.215.524	24.342.203	24.246.550	23.834.853	24.191.855	23.788.416	40.402.315	24.647.246	25.035.279	25.320.055	25.451.523	100.454.103	310.022.877	
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.602.588	1.591.973	1.619.486	1.645.688	1.686.606	1.651.648	1.724.975	1.913.137	2.019.218	2.146.388	1.568.033	1.577.974	1.698.447	6.990.841	20.843.572	
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serv	7.183.372	581.065	572.249	619.811	608.621	594.202	599.439	580.227	581.576	680.038	518.882	504.668	543.210	2.246.798	6.983.989	
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indúst	10.994.692	861.305	895.839	883.433	914.695	914.811	948.564	950.581	934.313	862.226	593.331	630.157	728.015	2.813.729	10.117.271	
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	2.424.524	149.603	151.398	142.444	163.290	142.634	176.972	382.328	503.329	604.123	455.821	443.149	427.221	1.930.314	3.742.312	
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	25.406.974	2.142.350	2.002.000	2.050.070	1.884.450	1.904.290	0	0	6.191.310	2.011.780	1.909.030	1.783.090	3.320.690	9.024.590	25.199.060	
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.282.027	2.685.442	2.728.718	2.734.991	2.780.482	2.804.456	2.829.555	2.826.172	2.888.496	3.194.580	2.569.963	2.611.022	2.753.082	11.128.646	33.406.959	
1.3. Arrecadação / Outros	2.457.098	189.261	192.208	208.815	243.697	102.685	200.482	182.132	209.295	176.960	176.266	207.626	174.326	735.178	2.263.754	
1.4. Depósitos Judiciais	916.933	153.043	-32.362	69.942	-569	150.262	71.217	93.059	26.335	108.306	-102.756	95.303	110.672	211.524	742.452	
2. Arrecadação Líquida	350.272.004	28.320.168	27.600.013	27.992.425	27.965.679	27.307.854	26.041.355	25.953.235	48.695.419	27.111.319	28.014.728	28.525.901	30.431.434	114.083.382	353.959.531	
2.1. Arrecadação Bruta	388.476.601	31.309.127	30.725.575	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	128.544.883	392.478.674	
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3. (-) Restituição de Contribuições	339.204	39.567	128.457	24.839	29.028	6.041	28.494	11.624	23.475	14.916	47.277	33.042	31.756	126.991	418.516	
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	37.865.393	2.949.392	2.997.105	3.034.445	2.846.508	3.134.299	2.948.235	2.838.058	3.018.075	5.159.023	3.093.810	3.036.127	3.045.550	14.334.510	38.100.627	
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.029.977	2.884.127	2.930.753	2.967.292	2.783.607	3.064.911	2.883.117	2.775.333	2.951.280	5.046.597	3.025.821	2.969.361	2.978.395	14.020.174	37.260.593	
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	835.416	65.265	66.352	67.153	62.901	69.388	65.119	62.725	66.796	112.426	67.989	66.766	67.154	314.336	840.034	
3. Total de Benefícios	438.163.319	34.631.314	33.878.770	33.664.018	33.458.630	37.312.980	45.954.582	41.700.763	45.884.746	35.572.133	38.277.644	38.782.016	38.944.496	151.576.289	458.062.092	
3.1. Benefícios Previdenciários	436.090.100	34.631.297	33.866.498	33.664.018	33.119.213	36.998.132	45.848.740	40.750.941	45.653.595	35.572.142	38.340.720	38.845.512	39.007.759	151.766.133	456.298.567	
3.1.1. Benefícios - INSS	424.715.188	34.023.852	33.149.366	32.934.317	32.483.083	36.348.240	44.854.804	36.575.361	45.296.307	34.509.220	37.831.384	38.345.113	38.275.769	148.961.486	444.626.816	
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	8.658.976	414.856	490.695	526.227	354.477	376.620	671.757	3.984.303	-472	892.144	303.043	323.291	508.429	2.026.908	8.845.372	
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	962.757	70.930	107.006	109.087	95.283	129.042	187.148	43.871	137.510	19.046	25.093	20.225	41.657	106.020	985.897	
3.1.4. Compres - INSS	1.753.178	121.659	119.432	94.387	186.370	144.229	135.030	147.407	220.250	151.732	181.200	156.882	181.904	671.718	1.840.482	
3.2. Benefícios Devolvidos	2.073.219	17	12.272	0	339.417	314.848	105.842	949.822	231.151	-9	-63.077	-63.496	-63.263	-189.845	1.763.525	
4. Resultado Primário do RGPS*	-85.818.096	-6.311.130	-6.266.486	-5.671.592	-5.153.534	-9.690.278	-19.807.384	-14.797.706	3.041.823	-8.460.814	-10.262.916	-10.256.114	-8.513.062	-37.682.751	-102.339.036	

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 = 2 - 3.1);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Salário-Família 1	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	41,37	41,37	41,37	41,37
Salário-Família 2	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	29,16	29,16	29,16	29,16
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,0617	3,1117	3,2231	3,5143	3,9065	3,8801	3,7765	3,8711	4,0524	3,9737	3,7039	3,5658
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1153	0,1899	0,2305	0,1867	0,1920	0,1790	0,1297	0,2250	0,1320	0,0957	0,2168	0,1304
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.415,37	4.449,36	4.475,17	4.486,36	4.509,24	4.543,96	4.594,40	4.635,75	4.705,75	4.750,45	4.771,36	4.801,89
Variação mensal (em %)	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	1,51	0,95	0,44	0,64
Variação em 12 meses (em %)	8,76	9,31	9,81	9,88	9,90	10,33	10,97	11,28	11,31	11,08	9,91	9,83
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.276,60	4.310,39	4.337,11	4.346,65	4.370,12	4.405,95	4.450,45	4.493,17	4.550,23	4.591,18	4.610,92	4.639,05
Variação (em %)	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	1,27	0,90	0,43	0,61
Variação em 12 meses (em %)	8,47	8,89	9,56	9,53	9,49	9,93	10,48	10,67	10,71	10,36	9,39	9,28
IGP-DI (Ago/94 = 100)	572,03	575,94	579,29	581,62	589,90	600,27	607,44	610,13	619,48	624,37	627,06	629,35
Variação (em %)	0,40	0,68	0,58	0,40	1,42	1,76	1,19	0,44	1,53	0,79	0,43	0,36
IGP-M (Ago/94 = 100)	578,52	582,40	586,43	588,04	593,61	604,83	614,05	617,04	624,06	632,11	635,35	637,43
Variação (em %)	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	1,14	1,29	0,51	0,33
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,57	0,91	0,64	0,18	0,40	0,73	1,18	0,93	1,59	0,68	0,43	não disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos); b) R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil e duzentos e reais e sessenta e quatro centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 880,00 e R\$ 5.189,82 – a partir da competência janeiro de 2016): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	SP	Secretaria de Previdência
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.mtpps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br